

TERMO DE REFERÊNCIA

(Inciso XXIII do caput do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021)

Unidade Administrativa de Origem: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável do Médio Rio Doce – CIMDOCE.

Meta: Suprir em tempo hábil as demandas dos municípios consorciados

1 - INTRODUÇÃO:

Normas aplicáveis:

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021

Conceito:

Termo de Referência é o documento da fase interna do processo em que o demandante descreve com detalhes o objeto que pretende contratar, com elementos necessários e suficientes da justificativa para a sua contratação, à verificação da compatibilidade da despesa com a disponibilidade orçamentária, ao julgamento e classificação das propostas, à definição: do prazo de execução do contrato, da estratégia de suprimento, dos métodos de fornecimento ou de execução do serviço.

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável do Médio Rio Doce – CIMDOCE, ao elaborar este Termo de Referência, cumpre as disposições constitucionais e legais referentes às contratações públicas, especialmente o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, e o art. 6º, inciso XXV, da Lei Federal nº 14.133/2021, definindo e normatizando os elementos que nortearão a contratação, atendendo ao interesse público e à eficiência na aplicação dos recursos.

Dessa forma, este Termo de Referência estabelece normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta que devem ser observados na execução do objeto, sendo considerado complementar às demais exigências do edital e aos documentos contratuais correspondentes.

2 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Tendo em vista o disposto na legislação de regência, transcrita oportunamente, para a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, apresentam-se a seguir os estudos preliminares efetuados, os quais reúnem elementos aptos a viabilizar a avaliação de custos pela Administração, em face do orçamento, dos preços praticados no mercado, da definição de métodos, da estratégia de suprimento e do prazo de execução do contrato, se aplicável.

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável do Médio Rio Doce – CIMDOCE, nos termos do inciso XXIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, elabora o presente Termo de Referência com o objetivo de orientar as ações dos agentes de contratação quanto na contratação dos serviços em tela.

O presente Termo de Referência tem por finalidade esclarecer e direcionar os procedimentos essenciais à elaboração do ato convocatório e à formalização do processo de contratação.

Neste documento, são apresentadas recomendações básicas sobre os procedimentos administrativos mais usuais em licitações públicas, servindo de guia para a condução efetiva e transparente do processo.

O cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência evita inconsistências nas futuras contratações, além de assegurar a observância à Lei Federal nº 14.133/2021, que introduz inovações quanto às plataformas de gerenciamento de contratações, estas entendidas como ferramentas que estruturam o rito processual em meio eletrônico.

Este Termo de Referência aborda as formalizações e mecanismos de controle necessários, garantindo ao requisitante a efetividade de sua demanda.

Desse modo, o Termo de Referência representa um pedido de contratação formalizado e, em seu conteúdo, reproduz as diretrizes e exigências estabelecidas na legislação aplicável aos procedimentos de contratação pública, compatibilizando-se ainda com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no que se refere ao enquadramento nos instrumentos de planejamento previstos no art. 165 da Constituição Federal.

As sugestões, justificativas, informações e solicitações constantes deste Termo de Referência são de responsabilidade da unidade administrativa requisitante, integrante do Consórcio/CIMDOCE.

Assim, eventual não acatamento, por parte da Agente de Contratação, das disposições contidas neste documento ao elaborar o ato convocatório pode resultar em desatendimento ao objeto pretendido.

Na hipótese de ocorrência de prejuízo ao erário em razão do não acolhimento das solicitações contidas neste Termo de Referência, atribui-se responsabilidade àquele que der causa ao ato, caracterizando erro grosseiro, conforme o art. 73 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Este Termo de Referência deverá compor o processo administrativo e estar acessível a todos os interessados, pois nele se descrevem detalhadamente o objeto, a justificativa da contratação, bem como os critérios de aceitabilidade dos produtos ou serviços, a estrutura de custos, as obrigações do fornecedor, os procedimentos de fiscalização, o prazo de execução e as penalidades cabíveis.

Em síntese, todas as informações destinadas a auxiliar a Agente de Contratação na elaboração do ato convocatório e a Procuradoria Jurídica na análise e controle de legalidade constam neste Termo de Referência.

Dessa forma, não será negado ao fornecedor interessado o acesso às informações constantes do presente documento, que deverá integrar o Edital ou ficar disponível para consulta, possibilitando que os licitantes utilizem o seu conteúdo para formulação de propostas.

Este Termo de Referência tem por objetivos:

- a) Caracterizar o objeto a ser contratado;
- b) Estabelecer o nível de qualidade desejada dos produtos, com base nos elementos que

constituem este procedimento licitatório;

c) Estabelecer que qualquer proposta de solução técnica a ser empregada só será avaliada caso represente uma melhor opção técnica e econômica para a CONTRATANTE.

3 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência o Registro de Preços, visando à eventual e futura aquisição parcelada de uniformes escolares e acessórios destinados à identificação e ao atendimento dos docentes e discentes da Rede Municipal de Ensino dos municípios filiados ao CIMDOCE, para o período letivo de 2026 e 2027, no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável do Médio Rio Doce – CIMDOCE, para uso ao longo de 12 (doze) meses.

4 - DAS JUSTIFICATIVAS

O processo licitatório realizado pelo CIMDOCE, cujo objeto visa o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de escolar, para uso ao longo de 12 (doze) meses, possibilitará através de um único órgão gerenciador a realização de licitação compartilhada para um grupo de participantes previamente estabelecidos, de forma mais eficaz, uma vez que amplia ganhos por meio da economia de escala, reduzindo os custos da contratação com a desburocratização do procedimento licitatório.

O consórcio público, trata-se de uma cooperação entre municípios no sentido horizontal, ou seja, entre ente da mesma esfera de governo e mesmo nível organizacional, em busca de objetivos comuns, buscando o fortalecimento institucional entre seus entes federados, trazendo ganho de eficiência na gestão e execução de despesas pública.

A presente licitação justifica-se diante da necessidade de assegurar a manutenção das atividades da Administração Pública Municipal, com o fornecimento de uniformes escolares e acessórios para atender as demandas dos municípios consorciados, primando pela qualidade do ensino e acesso de todos à educação.

O uniforme escolar é um item que proporciona grande praticidade para os alunos e economia para os pais. Com certeza, usar diferentes roupas a cada dia de aula é no mínimo, caro, devido ao desgaste. Com este intuito os municípios filiados ao Consórcio/CIMDOCE, irá propiciar aos alunos da rede municipal de ensino, condições de frequentar as aulas devidamente uniformizadas, contribuindo, assim, para a organização, funcionamento e valorização da escola.

A distribuição do Uniforme Escolar e acessórios faz-se necessária para garantir a identificação dos alunos dentro das Unidades de Ensino, no deslocamento dos mesmos nas vias públicas, tornando-se uma ferramenta de segurança para os estudantes e para escolas, promover igualdade nas vestimentas e garantir condições básicas para os alunos frequentarem às aulas. Conjuntamente gera conforto e flexibilidade na realização de atividades extracurriculares, promove bem-estar e integração entre os alunos, evita o uso de roupas inadequadas que possam causar transtornos disciplinares e comportamentos indevidos ao ambiente escolar e contribui com a organização e o bom funcionamento de todas as Unidades de Ensino da Rede Estadual de Educação.

Os quantitativos estimados foram determinados a partir das informações obtidas junto às

secretarias municipais de educação dos municípios consorciados, na quantidade de alunos matriculados na rede pública de ensino; teve também como base o coeficiente do Fundo de Participação Municipal – FPM de cada município consorciado.

A luz da justiça social, a educação é o locus de possibilidades do humano. Cabe AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MÉDIO RIO DOCE - CIMDOCE, por sua Secretaria Municipal de Educação investir esforços na melhoria da educação pública municipal maximizando a assistência ao educando através de ações educativas promotoras de qualidade de vida escolar.

O uniforme escolar aponta para a superação de exclusão social no meio escolar, visto que “estar na escola” é ter a oportunidade para aprender que todas as pessoas são merecedoras de dignidade e igualdade de condições.

Com efeito, a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital.

Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio, o que não é o caso em questão, na medida em que várias empresas isoladamente apresentam condições de participar do presente certame.

Tal medida visa afastar a restrição à competição, pois a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes.

O referido processo visa abastecer entes públicos interessados e consorciados pelo período de até 12 (doze) meses, advindo sobretudo de certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

5 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

a) O custo estimado total da contratação é de **R\$ 238.213.102,61 (duzentos e trinta e oito milhões, duzentos e treze mil e cento e dois reais e sessenta e um centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela abaixo.

LOTE 1 – VESTUÁRIO					
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UND	42.164	JAQUETA COM FORRO	R\$ 171,82	R\$ 7.244.513,07
02	UND	42.164	CALÇA COM FORRO	R\$ 128,22	R\$ 5.406.373,49
03	UND	139.620	JAQUETA	R\$ 107,58	R\$ 15.019.621,50
04	UND	139.620	CALÇA	R\$ 72,96	R\$ 10.185.977,10
05	UND	139.620	BERMUDA	R\$ 51,29	R\$ 7.160.760,75
06	UND	139.620	SHORT SAIA	R\$ 51,29	R\$ 7.160.760,75
07	UND	418.860	CAMISETA MANGA CURTA	R\$ 37,18	R\$ 15.574.261,95
08	UND	139.620	CAMISETA REGATA	R\$ 35,90	R\$ 5.012.008,95
09	UND	139.620	CAMISETA MANGA LONGA	R\$ 38,42	R\$ 5.364.549,45
10	PAR	69.810	TÊNIS, COM VELCRO	R\$ 192,33	R\$ 13.426.208,25
11	PAR	69.810	TÊNIS FEMININO	R\$ 192,34	R\$ 13.426.906,35

12	PAR	139.620	TÊNIS, PARA ENSINO FUNDAMENTAL EINFANTIL	R\$ 192,34	R\$ 26.853.812,70
13	PAR	36.400	PAPETE	R\$ 128,22	R\$ 4.667.299,00
14	PAR	36.400	MEIA COM SOLADO	R\$ 115,40	R\$ 4.200.560,00
15	PAR	279.240	MEIA LISA	R\$ 12,82	R\$ 3.579.856,80
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 144.283.470,11

LOTE 2 – ACESSÓRIOS					
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	UND	51.000	MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL	R\$ 230,80	R\$ 11.770.927,50
02	UND	51.000	ESTOJO ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	R\$ 76,93	R\$ 3.923.557,50
03	UND	12.000	ESTOJO TIPO CANOA	R\$ 76,93	R\$ 923.190,00
04	UND	19.000	MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL	R\$ 384,67	R\$ 7.308.730,00
05	UND	51.000	MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO	R\$ 282,09	R\$ 14.386.717,50
06	UND	16.200	MOCHILA TIPO CRECHE	R\$ 216,70	R\$ 3.510.459,00
07	UND	8.400	BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE	R\$ 384,67	R\$ 3.231.228,00
08	UND	8.400	ESTOJO PROFESSOR	R\$ 76,93	R\$ 646.233,00
09	UND	12.600	ESTOJO ESCOLAR, EM FORMATO TIJOLINHO	R\$ 76,93	R\$ 969.349,50
10	UND	51.000	MOCHILA ESCOLAR – ENSINO INFANTIL	R\$ 224,39	R\$ 11.443.890,00
11	UND	51.000	MOCHILA PARA USO ESCOLAR	R\$ 230,80	R\$ 11.770.927,50
12	UND	51.000	MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 230,80	R\$ 11.770.927,50
13	UND	29.600	MOCHILA ESCOLAR ENSINO INFANTIL COM CARRINHO	R\$ 282,09	R\$ 8.349.938,00
14	UND	51.000	ESTOJO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 76,93	R\$ 3.923.557,50
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 93.929.632,50

O objeto dessa contratação **não se enquadra como sendo de bem de luxo**, conforme decreto nº10.818, de 27 de setembro de 2021.

Os materiais e produtos, objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme Autorização de Abertura de Processo emitida pela autoridade superior.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

5.1. Das especificações Técnicas do Objeto

1.1. Do Descritivo Técnico do LOTE 01

Item 1 – JAQUETA COM FORRO.



Confeccionada em tecido plano, sendo sua estrutura sarja 2x1, composição 100% poliéster, sendo o fio trama = ne:15,10 / tex: 39,08 / Dtex: 390,80 / DENIER: 351,72 / cv %: 0,52 e urdume = tex: 8,07 / dtex: 80,67 / denier: 72,60 / ne: 73,16 / cv %: 1,53, com gramatura de 150g/m² (±5%), sendo seu esgarçamento da costura 0,00mm tanto para trama quanto urdume, solidez de cor a lavagem doméstica alteração mínimo 4, solidez ao suor graumínimo 4, solidez da cor a fricção mínimo 4 tanto para seco quanto úmido, solidez da cor a Agua alteração mínimo 4, tecido resistente ao estouro com uma pressão Média de 24,11 kgf/cm², Fio Oval, tecido podendo absorver no máximo 0,15% de umidade, espessura máxima de 0,30mm, na cor azul, seguindo a leitura de corem espectrofotômetro com fonte d65/10°, L*21,00 / a* 0,10 / b*-7,75, deverá conter forro, composição 67,80% poliéster, 16,50% algodão e 15,70% viscose, sendo sua estrutura tela 1x1, gramatura de 120g/m² (±5%), sendo o fio trama: TEX 21,11, Dtex 211,07, DENIER 189,96, NE 27,97, URDUIME: TEX 14,93, Dtex 149,33, DENIER 134,40, NE 39,65, solidez de cor a lavagem doméstica alteração mínimo 5, solidez da cor a fricção graumínimo 4, solidez ao suor alteração mínimo 5, solidez da cor a Agua alteração mínimo 5, tecido anti Pilling sendo a avaliação feita em até 7000 ciclos não podendo haver mudança, 180,00 (s) de Hidrofilidade, fio redondo, tecido resistente ao Estouro em uma pressão média de 14,92 kgf/cm², densidade de 24cm Trama e 40cm Urdume (±2%), com espessura de 0,28mm.

A jaqueta deverá ter mangas retas na cor azul-marinho, com uma faixa vermelha nas mangas medindo 4cm, e um viés sobreposto de cada lado da faixa na cor branca medindo 1cm, punhos do mesmo tecido do corpo da jaqueta e bolsos redondos.

O fechamento será feito com zíper de nylon destacável na cor branca.

A jaqueta deverá ser toda costurada internamente com máquina overloque nas laterais, ombros, mangas, gola e bolsos.

O zíper e a parte externa da gola devem ser rebatidos com máquina reta com largura de 1,0cm.

A barra da jaqueta deverá ser rebatida com máquina reta com largura de 2,0cm.

Na frente da jaqueta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município, com as medidas de: brasão 8cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta.

No meio da costa, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo tnt, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação. a tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. a linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120.

Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça

deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

A imagem acima é ilustrativa, sendo que cada município poderá alterar o modelo adequando para sua cor, logotipo e modelo, para as amostras e laudos deverá seguir o modelo e especificação do Termo de Referência.

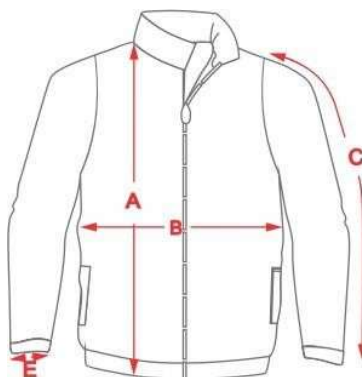
Juntamente com a amostra no tamanho 12, deverá apresentar laudos do tecido principal e dos forros emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.

Tecido Principal.

ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS; NORMAS ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992; SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL (40°C) – 10 UNIDADES DE ESFERA – DETERGENTE ECE COM FOSFATO - NORMA: ABNT NBR ISO 105 C06/2010 – ENSAIO A1S; SOLIDEZ DA COR AO SUOR - NORMA: ABNT NBR ISO 105 E04/2014; SOLIDEZ DA COR À FRICÇÃO - NORMA ABNT NBR ISO 105 X-12/2019; SOLIDEZ DA COR À ÁGUA – NORMA ABNT NBR ISO E01:2014; MEDIÇÃO DE COR COM ESPECTROFOTÔMETRO (DELTA E) - ABNT NBR ISO 105-J03:2010 E ABNT NBR ISO 105- J01:2008; GRAMATURA DE TECIDOS PLANOS E MALHAS – NORMA: ABNT NBR 10591/2008; TÍTULO DO FIO EM AMOSTRAS REDUZIDAS – NORMA: ABNT NBR 13216/1994; ESTRUTURA DE TECIDO PLANO - NORMA: ABNT NBR 12546/2017; ESGARÇAMENTO DE UMA COSTURA PADRÃO - NORMA: ABNT NBR 9925/2009; RESISTÊNCIA AO ESTOURO DE MATERIAIS TÊXTEIS - ABNT NBR 13384:1995; FORMA GEOMÉTRICA DO FIO DE FIBRAS SINTÉTICAS; % DE UMIDADE; ESPESSURA DE MATERIAL TÊXTEL - ABNT NBR 13371:2005.

Forro.

ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA - ABNT NBR 13538:1995 E ABNT NBR 11914:1992; TÍTULO DO FIO EM AMOSTRA REDUZIDAS – ABNT NBR 13216:1994; SOLIDEZ DE COR À LAVAGEM DOMÉSTICA E COMERCIAL - ABNT NBR ISO 105-C06:2010; SOLIDEZ DA COR À FRICÇÃO - ABNT NBR ISO 105-X12:2019; SOLIDEZ DA COR À ÁGUA - ABNT NBR ISO 105-E01:2014; SOLIDEZ DA COR AO SUOR - ABNT NBR ISO 105-E04:2014; RESISTÊNCIA AO ESTOURO DE MATERIAIS TÊXTEIS - ABNT NBR 13384:1995; % DE UMIDADE, ESPESSURA DE MATERIAL TÊXTEL, DENSIDADE EM TECIDOS PLANOS - ABNT NBR 10588:2015, ESTRUTURA DE TECIDOS PLANOS - ABNT NBR 12996:1993 E ABNT NBR 12546:2017 FORMA GEOMÉTRICA DO FIO DE FIBRAS SINTÉTICAS, PILLING (MÉTODO MARTINDALE) – ISO 12945-2:2020 HIDROFILIDADE - ABNT NBR 12853:1993, GRAMATURA DE TECIDOS PLANOS E MALHAS (METRO QUADRADO OU METRO LINEAR) - ABNT NBR 10591:2008:



MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
Altura	41	44	47	50	53	56	59	62	65	68	71	75	79	82	85	88
Largura	31	33	35	37	39	42	44	45	47	49	53	55	57	59	61	63
Comprimento da Manga sem o punho	27	29	31	33	35	39	45	46	50	53	54	55	58	59	60	61
Abertura da Manga	9	9	9	9	10	10	10	11	11	11	12	12	12	12	13	14

Item 2 – CALÇA COM FORRO.



Confeccionada em malha interlock tipo helanca pique, composição 70,50% poliéster e 29,50% algodão, sendo o fio 01 = ne: 32,73 / tex: 18,03 / Dtex: 180,27 / DENIER: 162,24 / cv %: 0,77 e Fio 02 = tex: 21,95 / dtex: 219,47 / denier: 197,52 / NE: 26,91 / cv %: 3,01, com gramatura de 300g/m² (±5%), tecido com 100% de elasticidade em ambos os sentidos, perda de fibrila após 3 lavagens e 3 secagem de no máximo 0,25%, tecido com no máximo 0,20% de umidade,, solidez de cor a lavagem doméstica alteração mínimo 4, solidez ao suor alteração mínimo 4, solidez da cor a fricção resultado mínimo 4, solidez de cor ao armazenamento alteração mínimo 5, solidez da cor a luz artificial (xenônio) com alteração mínima 4, solidez da cor a água alteração mínima 4, solidez da cor a Ácidos e Alcalis alteração mínima 4, solidez da cor a ação do Ferro de Passar a quente alteração imediata mínima 4, tecido resistente ao estouro com um pressão média de no mínimo 1300 kPa, na cor azul, tecido anti Pilling sendo a avaliação feita em até 7000 ciclos não podendo haver mudança, fio oval, com no máximo 50s de hidrofiliidade, espessura máxima de 0,90mm.

Nas laterais da calça, deverá ter uma faixa na cor vermelha de 4cm na mesma composição do tecido principal, e um viés branco de 1cm sobreposto de ambos os lados, sendo a composição 100% poliéster, conforme layout.

Na frente da calça, no lado esquerdo, deverá ser aplicado o brasão do município, com as medidas de: brasão 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta.

Na cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente.

Na parte detrás, do lado direito deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da calça, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura (graduação para cada tamanho).

Deverá ser costurada internamente com máquina overloque ou interloque.

As barras deverão ser rebatidas com máquina reta de duas agulhas com largura de 2,0cm.

Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação. a tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. a linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120.

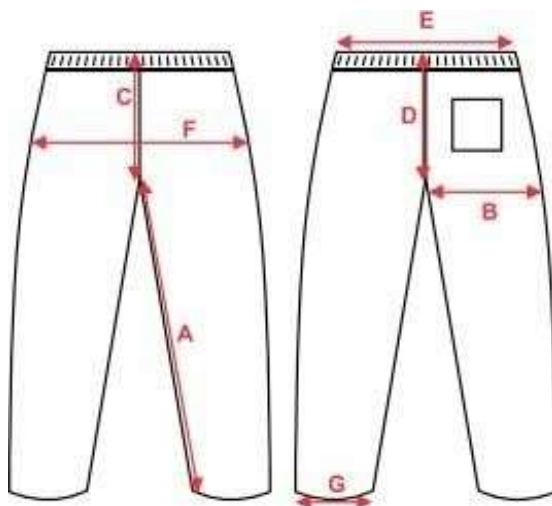
Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

A imagem acima é ilustrativa, sendo que cada município poderá alterar o modelo adequando para sua cor, logotipo e modelo, para as amostras e laudos deverá seguir o modelo e especificação do Termo de Referência.

Juntamente com a amostra no tamanho 10, deverá apresentar laudos do tecido principal emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.

Tecido Principal.

Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992; Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995. Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008 Título do Fio em Amostra Reduzidas – ABNT NBR 13216:1994; Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010; Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019; Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014; Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014; Solidez da Cor ao Armazenamento - AATCC 163:2007; Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - ABNT NBR ISO 105-B02:2019; Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis – AATCC 6:2011; Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente - ABNT NBR ISSO 105-X11:2018 Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis - ABNT NBR 13384:1995; % de Umidade. Espessura de Material Têxtil. Forma Geométrica do Fio de Fibras Sintéticas Pilling (Método Martindale) – ISO 12945-2:2020 Hidrofilidade - ABNT NBR 12853:1993. Determinação da Elasticidade e Alongamento - ABNT NBR 12960:1993. % Perda de Fibrila (03 lavagens e 03 secagens).



MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
a) Entrepernas	40	43	45	46	49	52	58	63	66	68	73	76	79	82	85	88
b) Coxa	21	22	23	23	24	25	26	27	28	29	31	32	33	34	35	36
c) Gancho Dianteiro	18	19	20	21	22	23	24	25	27	28	28	29	31	32	33	34
d) Gancho Traseiro	22	23	24	25	26	28	28	30	31	32	33	34	35	36	37	38
e) Cintura	21	22	23	24	25	26	27	28	29	31	33	35	36	37	38	39
f) Quadril	39	40	40	41	42	42	43	44	46	47	50	51	52	54	55	56
g) Abertura da Perna	13	14	14	15	16	17	18	19	20	21	24	25	26	27	28	29

Item 3 – JAQUETA.



Confeccionada em malha interlock tipo helanca, composição 100% poliéster, fio oval, sendo o fio 1 = ne: 34,84 / tex: 16,93 / Dtex: 169,33 / DENIER: 152,40, com gramatura de 230g/m² (±5%), tecido antipilling o tecido deve ser avaliado em 7000 ciclos não podendo haver mudanças, com espessura de 0,82mm, resistente ao estouro sendo pressão média de 19,68Kgf/cm², com no máximo 0,10% de umidade, tendo no mínimo 100% de elasticidade e no mínimo 10% de alongamento, solidez de Cor a lavagem doméstica e comercial com alteração mínima 4, solidez da cor ao Suor alteração mínima 4, Solidez da Cor à Luz artificial (xenônio) alteração mínima 3, solidez da cor à Fricção resultado mínimo 4 tanto para seco quanto umido para o comprimento e largura, solidez da cor à ação do ferro de passar a quente com alteração após condicionamento de no mínimo 4, solidez da cor a ácidos e Alcalis com alteração mínima 4, solidez da cor à água alteração mínima 4, com 180s de hidrofiliidade, tecido principal na cor azul marinho.

A jaqueta deverá ter mangas retas na cor azul-marinho, com uma faixa vermelha nas mangas medindo 4cm, e um viés sobreposto de cada lado da faixa na cor branca medindo 1cm, punhos do mesmo tecido do corpo da jaqueta e bolsos redondos.

O fechamento será feito com zíper de nylon destacável na cor branca.

A jaqueta deverá ser toda costurada internamente com máquina overloque nas laterais, ombros, mangas, gola e bolsos.

O zíper e a parte externa da gola devem ser rebatidos com máquina reta com largura de 1,0cm.

A barra da jaqueta deverá ser rebatida com máquina reta com largura de 2,0cm.

Na frente da jaqueta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município,

com as medidas de: brasão 8cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta.

No meio da costa, na parte interna, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo tnt, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação. a tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. a linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120.

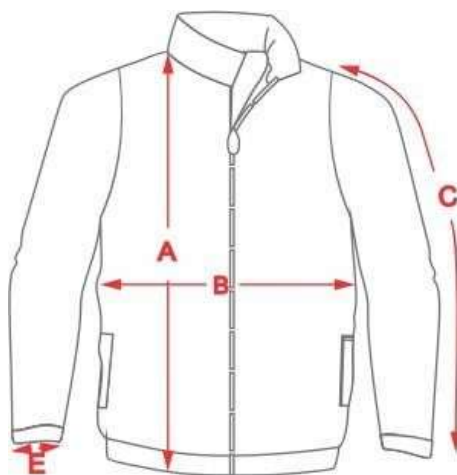
Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

A imagem acima é ilustrativa, sendo que cada município poderá alterar o modelo adequando para sua cor, logotipo e modelo, para as amostras e laudos deverá seguir o modelo e especificação do Termo de Referência.

Juntamente com a amostra no tamanho 10, deverá apresentar laudos do tecido principal emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.

Tecido Principal.

Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992; Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995. Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008 Título do Fio em Amostra Reduzidas – ABNT NBR 13216:1994; Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010; Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019; Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014; Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014; Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - ABNT NBR ISO 105-B02:2019; Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis – AATCC 6:2011; Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente - ABNT NBR ISO 105-X11:2018 Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis - ABNT NBR 13384:1995; % de Umidade. Espessura de Material Têxtil. Forma Geométrica do Fio de Fibras Sintéticas Pilling (Método Martindale) – ISO 12945-2:2020 Hidrofilidade - ABNT NBR 12853:1993. Determinação da Elasticidade e Alongamento - ABNT NBR 12960:1993.



MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
Altura	41	44	47	50	53	56	59	62	65	68	71	75	79	82	85	88
Largura	31	33	35	37	39	42	44	45	47	49	53	55	57	59	61	63
Comprimento da Manga sem o punho	27	29	31	33	35	39	45	46	50	53	54	55	58	59	60	61
Abertura da Manga	9	9	9	9	10	10	10	11	11	11	12	12	12	12	13	14

Item 4 – CALÇA.



Confeccionada em malha interlock tipo helanca, composição 100% poliéster, fio oval, sendo o fio 1 = ne: 34,84 / tex: 16,93 / Dtex: 169,33 / DENIER: 152,40, com gramatura de 230g/m² (±5%), tecido antipilling o tecido deve ser avaliado em 7000 ciclos não podendo haver mudanças, com espessura de 0,82mm, resistente ao estouro sendo pressão média de 19,68Kgf/cm², com no máximo 0,10% de umidade, tendo no mínimo 100% de elasticidade e no mínimo 10% de alongamento, solidez de Cor á lavagem doméstica e comercial com alteração mínima 4, solidez da cor ao Suor alteração mínima 4, Solidez da Cor á Luz artificial (xenônio) alteração mínima 3, solidez da cor á Fricção resultado mínimo 4 tanto para seco quanto úmido para o comprimento e largura, solidez da cor a ação do ferro de passar a quente com alteração após condicionamento de no mínimo 4, solidez da cor a ácidos e Alcalis com alteração mínima 4, solidez da cor à água alteração mínima 4, com 180s de hidrofiliidade, tecido principal na cor azul marinho.

Nas laterais da calça, deverá ter uma faixa na cor vermelha de 4cm na mesma composição do tecido principal, e um viés sobreposto na cor branco de 1cm de ambos os lados, sendo a composição 100% poliéster, conforme layout.

Na frente da calça, no lado esquerdo, deverá ser aplicado o brasão do município, com as medidas de: brasão 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta.

Na cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente.

Na parte detrás, do lado direito deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da calça, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura (graduação para cada tamanho).

Deverá ser costurada internamente com máquina overloque ou interloque.

As barras deverão ser rebatidas com máquina reta de duas agulhas com largura de 2,0cm.

Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação. a tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. a linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120.

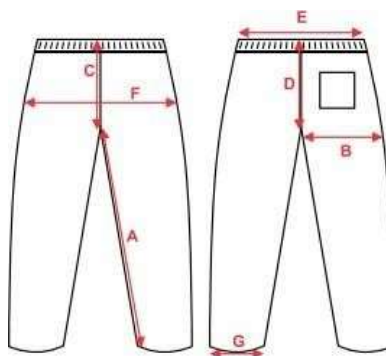
Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

A imagem acima é ilustrativa, sendo que cada município poderá alterar o modelo adequando para sua cor, logotipo e modelo, para as amostras e laudos deverá seguir o modelo e especificação do Termo de Referência.

Juntamente com a amostra no tamanho 10, deverá apresentar laudos do tecido principal emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.

Tecido Principal.

Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992; Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995. Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008 Título do Fio em Amostra Reduzidas – ABNT NBR 13216:1994; Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010; Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019; Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014; Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014; Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - ABNT NBR ISO 105-B02:2019; Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis – AATCC 6:2011; Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente - ABNT NBR ISO 105-X11:2018 Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis - ABNT NBR 13384:1995; % de Umidade. Espessura de Material Têxtil. Forma Geométrica do Fio de Fibras Sintéticas Pilling (Método Martindale) – ISO 12945-2:2020 Hidrofilidade - ABNT NBR 12853:1993. Determinação da Elasticidade e Alongamento - ABNT NBR 12960:1993.



MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
a) Entrepernas	40	43	45	46	49	52	58	63	66	68	73	76	79	82	85	88
b) Coxa	21	22	23	23	24	25	26	27	28	29	31	32	33	34	35	36
c) Gancho Dianteiro	18	19	20	21	22	23	24	25	27	28	28	29	31	32	33	34
d) Gancho Traseiro	22	23	24	25	26	28	28	30	31	32	33	34	35	36	37	38
e) Cintura	21	22	23	24	25	26	27	28	29	31	33	35	36	37	38	39
f) Quadril	39	40	40	41	42	42	43	44	46	47	50	51	52	54	55	56
g) Abertura da Perna	13	14	14	15	16	17	18	19	20	21	24	25	26	27	28	29

Item 5 – BERMUDA UNISSEX.



Confeccionada em malha interlock tipo helanca, composição 100% poliéster, fio oval, sendo o fio 1 = ne: 34,84 / tex: 16,93 / Dtex: 169,33 / DENIER: 152,40, com gramatura de 230g/m² (±5%), tecido antipilling o tecido deve ser avaliado em 7000 ciclos não podendo haver mudanças, com espessura de 0,82mm, resistente ao estouro sendo pressão média de 19,68Kgf/cm², com no máximo 0,10% de umidade, tendo no mínimo 100% de elasticidade e no mínimo 10% de alongamento, solidez de Cor a lavagem doméstica e comercial com alteração mínima 4, solidez da cor ao Suor alteração mínima 4, Solidez da Cor á Luz artificial (xenônio) alteração mínima 3, solidez da cor á Fricção resultado mínimo 4 tanto para seco quanto úmido para o comprimento e largura, solidez da cor a ação do ferro de passar a quente com alteração após condicionamento de no mínimo 4, solidez da cor a ácidos e Alcalis com alteração mínima 4, solidez da cor à água alteração mínima 4, com 180s de hidrofiliidade, tecido principal na cor azul marinho.

Nas laterais da bermuda, deverá ter uma faixa na cor vermelha de 4cm e um viés branco de 1cm sobreposto de ambos os lados, sendo a composição 100% poliéster, conforme layout.

Na frente da bermuda, no lado esquerdo, deverá ser aplicado o brasão do município, com as medidas de: brasão 8cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta.

Na cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente.

Na parte de trás, do lado direito, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura.

Deverá ser costurada internamente com máquina overloque.

As barras deverão ser rebatidas com máquina reta com largura de 2,0cm.

Na parte interna do gancho da costa deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo tnt, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, cnpj, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.

A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0cm. a linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120.

Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

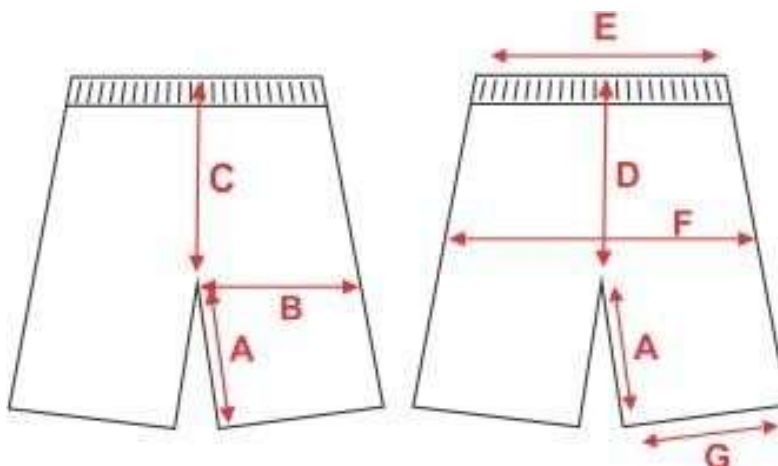
A imagem acima é ilustrativa, sendo que cada município poderá alterar o modelo adequando para

sua cor, logotipo e modelo, para as amostras e laudos deverá seguir o modelo e especificação do Termo de Referência.

Juntamente com a amostra no tamanho 10, deverá apresentar laudos do tecido principal emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.

TECIDO PRINCIPAL.

Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992; Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995. Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008 Título do Fio em Amostra Reduzidas – ABNT NBR 13216:1994; Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010; Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019; Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014; Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014; Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - ABNT NBR ISO 105-B02:2019; Solidez da Cor a Ácidos e Álcalis – AATCC 6:2011; Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente - ABNT NBR ISO 105-X11:2018 Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis - ABNT NBR 13384:1995; % de Umidade. Espessura de Material Têxtil. Forma Geométrica do Fio de Fibras Sintéticas Pilling (Método Martindale) – ISO 12945-2:2020 Hidrofilidade - ABNT NBR 12853:1993. Determinação da Elasticidade e Alongamento - ABNT NBR 12960:1993.



MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
a) Entre Pernas	15	15	15	15	16	18	19	19	21	22	23	24	25	26	27	28
b) Coxa	21	22	23	23	24	25	26	27	28	29	31	32	33	34	35	36
c) Gancho Dianteiro	23	22	21	21	22	24	25	26	27	28	29	30	31	32	32	32
d) Gancho Traseiro	25	25	25	25	26	27	28	30	31	32	33	34	35	36	37	38
e) Cintura	21	22	23	24	25	26	27	28	29	31	33	35	36	37	38	39
f) Quadril	36	38	40	41	41	42	43	44	45	47	50	53	54	56	57	59
g) Abertura da Perna	20	21	21	22	23	24	25	26	27	28	30	32	33	34	35	36

Item 6 - SHORT SAIA.



Confeccionada em malha interlock tipo helanca, composição 100% poliéster, fio oval, sendo o fio 1 = ne: 34,84 / tex: 16,93 / Dtex: 169,33 / DENIER: 152,40, com gramatura de 230g/m² (±5%), tecido antipilling o tecido deve ser avaliado em 7000 ciclos não podendo haver mudanças, com espessura de 0,82mm, resistente ao estouro, sendo pressão média de 19,68Kgf/cm², com no máximo 0,10% de umidade, tendo no mínimo 100% de elasticidade e no mínimo 10% de alongamento, solidez de Cor a lavagem doméstica e comercial com alteração mínima 4, solidez da cor ao Suor alteração mínima 4, Solidez da Cor á Luz artificial (xenônio) alteração mínima 3, solidez da cor á Fricção resultado mínimo 4 tanto para seco quanto úmido para o comprimento e largura, solidez da cor a ação do ferro de passar a quente com alteração após condicionamento de no mínimo 4, solidez da cor a ácidos e Alcalis com alteração mínima 4, solidez da cor à água alteração mínima 4, com 180s de hidrofiliidade, tecido principal na cor azul marinho.

Na parte da frente da saia no lado esquerdo, deverá ter uma faixa branca com um viés vermelho, conforme layout, sendo na mesma composição do tecido principal.

Na parte traseira da cintura, deve possuir um elástico com largura de 4 cm embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente, e ainda na parte detrás, deverá ser costurado um bolso, no mesmo tecido do corpo da bermuda, com máquina reta, medindo 12 cm de altura por 12 cm de largura.

Na frente da saia, no lado direito, deverá ser aplicado o brasão do município, com as medidas de: brasão 8cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta.

Na parte frontal da cintura deve ser costurado um cós com 3 cm de largura em máquina overloque, deve ser costurado e sobreposto ao short, uma saia que será presa na lateral direita e solta na lateral esquerda.

As barras do short-saia deverão ser rebatidas com máquina galoneira de duas agulhas com largura de 2,0cm. O short-saia deverá ser costurado internamente com máquina overloque.

Na parte interna do gancho da costa, deve ser costurada uma etiqueta em tecido tipo tnt, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, cnpj, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação. a tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0 cm. a linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº120.

Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. a peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

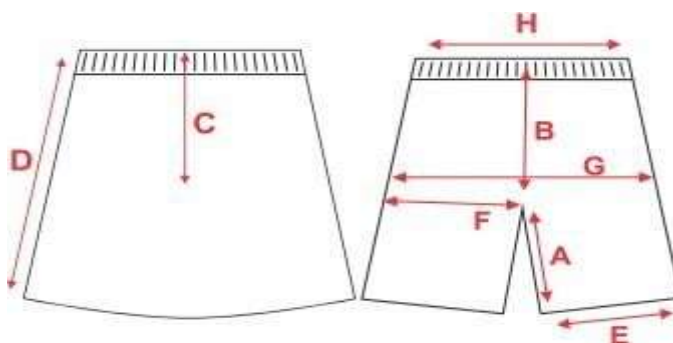
A imagem acima é ilustrativa, sendo que cada município poderá alterar o modelo adequando para sua cor, logotipo e modelo, para as amostras e laudos deverá seguir o modelo e especificação do

termo de referência do edital.

Juntamente com a amostra no tamanho 10, deverá apresentar laudos do tecido principal emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.

TECIDO PRINCIPAL.

Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992; Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995. Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008 Título do Fio em Amostra Reduzidas – ABNT NBR 13216:1994; Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010; Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019; Solidez da Cor à Água - ABNT NBR ISO 105-E01:2014; Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014; Solidez da Cor à Luz artificial (Xenônio) - ABNT NBR ISO 105-B02:2019; Solidez da Cor a Ácidos e Álcalis – AATCC 6:2011; Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente - ABNT NBR ISSO 105-X11:2018 Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis - ABNT NBR 13384:1995; % de Umidade. Espessura de Material Têxtil. Forma Geométrica do Fio de Fibras Sintéticas Pilling (Método Martindale) – ISO 12945-2:2020 Hidrofilidade - ABNT NBR 12853:1993. Determinação da Elasticidade e Alongamento - ABNT NBR 12960:1993.



MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
A) Entre Pernas	7	8	8	9	10	11	12	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B) Gancho Traseiro	22	23	23	24	25	26	27	27	28	29	30	31	32	33	34	35
C) Gancho Dianteiro	18	19	19	19	20	20	21	21	22	22	23	23	25	26	27	28
D) Altura sala	25	27	28	29	31	33	35	36	38	40	42	44	46	48	50	52
E) Abertura	19	20	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33
F) Coxa	20	21	22	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
G) Quadril	39	41	41	42	43	44	46	47	49	50	52	54	55	57	58	60
H) Cintura	21	22	23	24	25	26	27	28	29	31	33	35	36	37	38	39

Item 7 - CAMISETA MANGA CURTA.





Camiseta de mangas curtas, confeccionada em estrutura meia malha, tecido principal na cor branca, composição de 70% Poliéster 30% Viscose (tolerância aceitável de +/- 3 pontos percentuais), com gramatura de 170 g/m² (±5%), resistente ao estouro pressão média 10,97 kgf/cm², fio redondo, título do fio ne: 25,75 / tex: 22,95 / Dtex 229,53 / DENIER 206,58, com 8,54s de hidrofiliidade, espessura de 0,47mm, no máximo 1% de umidade, solidez da cor a lavagem doméstica com alteração mínima de 4, solidez da cor ao suor alteração mínima 4 tanto para Ácido quanto Alcalino, solidez da cor a fricção com resultado mínimo 5 para Seco e úmidotanto para o comprimento quanto a largura, solidez da cor à água com alteração mínima 5, solidez da cor a ácidos e álcalis alteração mínimo 4, solidez da cor a ação do ferro de passar a quente com alteração imediata de no mínimo 4, tecido com classificação 50+ UV.

Mangas raglan na cor azul-marinho, em estrutura meia malha na mesma composição do tecido principal, com uma faixa de 4cm em ambos os lados na cor vermelho e viés branco de 1cm em cada lado da faixa.

Acabamento da gola em malha sanfonada tipo ribana 1x1, com composição 70% Poliéster, 28,5% viscosa e mínimo de 1,5% Elastano (± 3 pontos percentuais, observando o mínimo de 1% elastano), com gramatura de 220 g/m² (±5%); com 180 (s) de hidrofiliidade, resistente ao estouro em uma pressão média de 7,84 kgf/cm², Solidez da cor a Ação do Ferro de Passar à quente com alteração após condicionamento de no mínimo 4, Solidez da cor à água com alteração mínimo 4, Solidez da cor à luz artificial (xenônio) com alteração mínimo 6, Solidez da Cor ao Suor alteração mínimo 4, fio NE 25,93, TEX 22,80, Dtex 228,00, DENIER 205,20, com espessura de 0,70mm, fio redondo, com dois centímetros de largura, rebatidos em máquina galoneira duas agulhas, bitola estreita, na cor azul marinho.

Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município, com as medidas de: brasão 8cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município na cor cinza claro fabricado através do processo de estampa cilíndrica.

As barras do corpo e das mangas devem ser rebatidas com largura de 2,0cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas.

Deve ser costurada internamente com máquina overlock.

Na parte traseira interna da gola deve ser aplicado um viés do mesmo tecido do corpo da camiseta, costurado e rebatido em máquina reta.

No meio da parte traseira interna da gola, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo tnt, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.

A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0cm. a linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120.

Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. a peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

A imagem acima é ilustrativa, sendo que cada município poderá alterar o modelo adequando para sua cor, logotipo e modelo, para as amostras e laudos deverá seguir o modelo e especificação do termo de referência do edital.

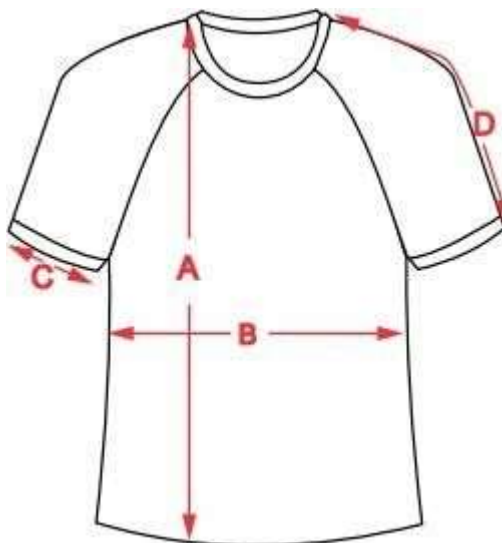
Juntamente com a amostra no tamanho 08, deverá apresentar laudos do tecido principal e da ribana emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.

TECIDO PRINCIPAL

- Gramatura - NBR 10591;
- Determinação do fator de proteção UV – AS/NZS 4399:2017;
- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;
- Resistência ao estouro - NBR 13384;
- Título do Fio em amostras reduzidas – ABNT NBR 13216:1994;
- Estrutura de malhas – ABNT NBR 13460:1995 e 13462:1995;
- Hidrofilidade – ABNT NBR 12853:1993;
- Forma geométrica do Fio de Fibras Sintéticas;
- Espessura Norma ABNT NBR 13371:2005;
- % umidade;
- Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;
- Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;
- Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;
- Solidez da cor à água – ABNT NBR ISO 105-E01:2014;
- Solidez da cor a Ácidos e Álcalis – AATCC 6:2011;
- Solidez da cor a Ação do Ferro de Passar à Quente – ABNT NBR ISO 105-X11:2018;

DA RIBANA

- Gramatura - NBR 10591;
- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;
- Resistência ao estouro - NBR 13384
- Título do Fio em amostras reduzidas – ABNT NBR 13216:1994;
- Estrutura de malhas – ABNT NBR 13460:1995 e 13462:1995;
- Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;
- Solidez da cor à Água – ABNT NBR ISO 105-E01:2014;
- Solidez da cor à luz artificial (xenônio) – ABNT NBR 105-B02:2019;
- Solidez da cor à ação do Ferro de Passar à Quente- ABNT NBR ISO 105-X11:2018;
- Sistema de Formação do Fio;
- Espessura de material têxtil – ABNT NBR 13371:2005;
- Hidrofilidade – ABNT NBR 12853:1993.



MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
a) Altura	36	40	41	43	47	51	55	59	63	64	68	71	74	77	80	83
b) Largura	31	33	34	35	38	40	41	43	44	46	47	50	52	54	56	58
c) Abertura de Manga	10	10	10	11	11	12	14	15	16	17	17	18	19	20	21	22
d) Comprimento de Manga	19	21	22	23	25	28	29	31	32	34	37	39	41	43	45	47

Item 8 - CAMISETA REGATA.



Camiseta regata, confeccionada em estrutura meia malha, tecido principal na cor branca, composição de 70% Poliéster 30% Viscose (tolerância aceitável de +/- 3 pontos percentuais), com gramatura de 170 g/m² (±5%), resistente ao estouro pressão média 10,97 kgf/cm², fio redondo, título do fio ne: 25,75 / tex: 22,95 / Dtex 229,53 / DENIER 206,58, com 8,54s de hidrofiliidade, espessura de 0,47mm, no máximo 1% de umidade, solidez da cor a lavagem doméstica com alteração mínima de 4, solidez da cor ao suor alteração mínima 4 tanto para Ácido quanto Alcalino, solidez da cor a fricção com resultado mínimo 5 para Seco e úmido tanto para o comprimento quanto a largura, solidez da cor à água com alteração mínima 5, solidez da cor a ácidos e álcalis alteração mínima 4, solidez da cor a ação do ferro de passar a quente com alteração imediata de no mínimo 4, tecido com classificação 50+ UV.

Acabamento da gola e das mangas em malha sanfonada tipo ribana 1x1, com composição 70% Poliéster, 28,5% viscosse e mínimo de 1,5% Elastano (± 3 pontos percentuais, observando o mínimo de 1% elastano), com gramatura de 220 g/m² (±5%); com 180 (s) de hidrofiliidade, resistente ao estouro em uma pressão média de 7,84 kgf/cm², Solidez da cor a Ação do Ferro de Passar à quente com alteração após condicionamento de no mínimo 4, Solidez da cor à água com alteração mínimo 4, Solidez da cor à luz artificial (xenônio) com alteração mínimo 6, Solidez da Cor ao Suor alteração mínimo 4, fio NE 25,93, TEX 22,80, Dtex 228,00, DENIER 205,20, com espessura de 0,70mm, fio redondo, com dois centímetros de largura, rebatidos em máquina galoneira duas agulhas, bitola estreita, na cor azul marinho.

Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município, com as medidas de: brasão 8cm de largura sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, ena parte frontal inferior o brasão do município na cor cinza-claro fabricado através do processo de estampa cilíndrica.

As barras do corpo devem ser rebatidas com largura de 2,0cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas.



Deve ser costurada internamente com máquina overloque.

Na parte traseira interna da gola deve ser aplicado um viés do mesmo tecido do corpo da camiseta, costurado e rebatido em máquina reta.

No meio da parte traseira interna da gola, deverá ser costurada uma etiqueta em tecidotipo TNT, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.

A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0cm. a linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120.

Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. a peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

A imagem acima é ilustrativa, sendo que cada município poderá alterar o modelo adequando para sua cor, logotipo e modelo, para as amostras e laudos deverá seguir o modelo e especificação do termo de referência do edital.

Juntamente com a amostra no tamanho 08, deverá apresentar laudos do tecido principal e da ribana emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.

TECIDO PRINCIPAL.

- Gramatura - NBR 10591;
- Determinação do fator de proteção UV – AS/NZS 4399:2017;
- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;
- Resistência ao estouro - NBR 13384;
- Título do Fio em amostras reduzidas – ABNT NBR 13216:1994;
- Estrutura de malhas – ABNT NBR 13460:1995 e 13462:1995;
- Hidrofilidade – ABNT NBR 12853:1993;
- Forma geométrica do Fio de Fibras Sintéticas;
- Espessura Norma ABNT NBR 13371:2005;
- % umidade;
- Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;
- Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;
- Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;
- Solidez da cor à água – ABNT NBR ISSO 105-E01:2014;
- Solidez da cor a Ácidos e Alcalis – AATCC 6:2011;
- Solidez da cor a Ação do Ferro de Passar à Quente – ABNT NBR ISSO 105-X11:2018;

DA RIBANA.

- Gramatura - NBR 10591;
- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;
- Resistência ao estouro - NBR 13384;
- Título do Fio em amostras reduzidas – ABNT NBR 13216:1994;
- Estrutura de malhas – ABNT NBR 13460:1995 e 13462:1995;
- Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;
- Solidez da cor à Água – ABNT NBR ISO 105-E01:2014;
- Solidez da cor à luz artificial (xenônio) – ABNT NBR 105-B02:2019;
- Solidez da cor à ação do Ferro de Passar à Quente- ABNT NBR ISO 105-X11:2018;
- Sistema de Formação do Fio;
- Espessura de material têxtil – ABNT NBR 13371:2005;

- Hidrofilidade – ABNT NBR 12853:1993.



MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
a) Altura	36	40	41	43	47	51	55	59	63	64	68	71	74	77	80	83
b) Largura	31	33	34	35	38	40	41	43	44	46	47	50	52	54	56	58
c) Cava Reta	15	16	17	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	28
d) Ombro	3	3	4	4	5	6	7	8	8	9	10	11	12	13	14	15

Item 9 - CAMISETA MANGA LONGA.



Camiseta manga longa, confeccionada em estrutura meia malha, tecido principal na cor branca, composição de 70% Poliéster 30% Viscose (tolerância aceitável de +/- 3 pontos percentuais), com gramatura de 170 g/m² (±5%), resistente ao estouro pressão média 10,97 kgf/cm², fio redondo, título do fio ne: 25,75 / tex: 22,95 / Dtex 229,53 / DENIER 206,58, com 8,54s de hidrofilidade, espessura de 0,47mm, no máximo 1% de umidade, solidez da cor a lavagem doméstica com alteração mínima de 4, solidez da cor ao suor alteração mínima 4 tanto para Ácido quanto Alcalino, solidez da cor a fricção com resultado mínimo 5 para Seco e úmido tanto para o comprimento quanto a largura, solidez da cor à água com alteração mínima 5, solidez da cor a ácidos e álcalis alteração mínima 4, solidez da cor a ação do ferro de passar a quente com alteração imediata de no mínimo 4, tecido com classificação 50+ UV.

Mangas raglan na cor azul-marinho, em estrutura meia malha na mesma composição do tecido principal, com uma faixa de 4cm em ambos os lados na cor vermelho e viés branco de 1cm em cada lado da faixa.



Acabamento da gola malha sanfonada tipo ribana 1x1, com composição 70% Poliéster, 28,5% viscose e mínimo de 1,5% Elastano (± 3 pontos percentuais, observando o mínimo de 1% elastano), com gramatura de 220 g/m² ($\pm 5\%$); com 180 (s) de hidrofiliidade, resistente ao estouro em uma pressão média de 7,84 kgf/cm², Solidez da cor a Ação do Ferro de Passar à quente com alteração após condicionamento de no mínimo 4, Solidez da cor à água com alteração mínimo 4, Solidez da cor à luz artificial (xenônio) com alteração mínimo 6, Solidez da Cor ao Suor alteração mínimo 4, fio NE 25,93, TEX 22,80, Dtex 228,00, DENIER 205,20, com espessura de 0,70mm, fio redondo, com dois centímetros de largura, rebatidos em máquina galoneira duas agulhas, bitola estreita, na cor azul marinho.

Na frente da camiseta, no lado esquerdo, na altura do peito, deverá ser aplicado o brasão do município, com as medidas de: brasão 8 cm de largura, sendo esse aplicado pelo processo de impressão automática de tinta, e na parte frontal inferior o brasão do município na cor cinza claro fabricado através do processo de estampa cilíndrica.

As barras do corpo e das mangas devem ser rebatidas com largura de 2,0cm e costuradas em máquina galoneira de duas agulhas.

Deve ser costurada internamente com máquina overloque.

Na parte traseira interna da gola deve ser aplicado um viés do mesmo tecido do corpo da camiseta, costurado e rebatido em máquina reta.

No meio da parte traseira interna da gola, deverá ser costurada uma etiqueta em tecido tipo tnt, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem, tamanho, ano e país de fabricação.

A tolerância de variação na gramatura poderá ser de até 5%; e nas medidas de até 1,0cm. a linha utilizada para a confecção é 100% poliéster nº 120.

Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. a peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

A imagem acima é ilustrativa, sendo que cada município poderá alterar o modelo adequando para sua cor, logotipo e modelo, para as amostras e laudos deverá seguir o modelo e especificação do Termo de Referência.

Juntamente com a amostra no tamanho 08, deverá apresentar laudos do tecido principal e da ribana emitidos por laboratório de análise têxtil acreditado pelo INMETRO.

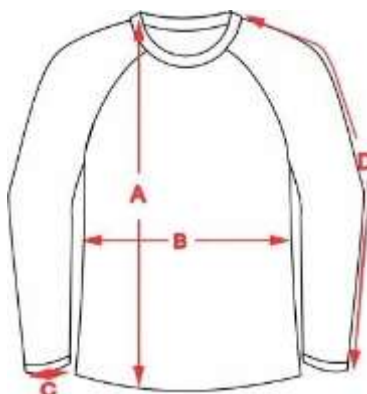
TECIDO PRINCIPAL.

- Gramatura - NBR 10591;
- Determinação do fator de proteção UV – AS/NZS 4399:2017;
- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;
- Resistência ao estouro - NBR 13384;
- Título do Fio em amostras reduzidas – ABNT NBR 13216:1994;
- Estrutura de malhas – ABNT NBR 13460:1995 e 13462:1995;
- Hidrofiliidade – ABNT NBR 12853:1993;
- Forma geométrica do Fio de Fibras Sintéticas;
- Espessura Norma ABNT NBR 13371:2005;
- % umidade;
- Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial - ABNT NBR ISO 105-C06:2010;
- Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;
- Solidez da Cor à Fricção - ABNT NBR ISO 105-X12:2019;
- Solidez da cor à água – ABNT NBR ISO 105-E01:2014;

- Solidez da cor a Ácidos e Álcalis – AATCC 6:2011;
- Solidez da cor a Ação do Ferro de Passar à Quente – ABNT NBR ISSO 105-X11:2018;

DA RIBANA

- Gramatura - NBR 10591;
- Análise Qualitativa e Quantitativa - ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992;
- Resistência ao estouro - NBR 13384;
- Título do Fio em amostras reduzidas – ABNT NBR 13216:1994;
- Estrutura de malhas – ABNT NBR 13460:1995 e 13462:1995;
- Solidez da Cor ao Suor - ABNT NBR ISO 105-E04:2014;
- Solidez da cor à Água – ABNT NBR ISO 105-E01:2014;
- Solidez da cor à luz artificial (xenônio) – ABNT NBR 105-B02:2019;
- Solidez da cor à ação do Ferro de Passar à Quente- ABNT NBR ISO 105-X11:2018;
- Sistema de Formação do Fio;
- Espessura de material têxtil – ABNT NBR 13371:2005;
- Hidrofilidade – ABNT NBR 12853:1993.



MEDIDAS (CM)	1	2	3	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG	XXG
a) Altura	36	40	41	43	47	51	55	59	63	64	68	71	74	77	80	83
b) Largura	31	33	34	35	38	40	41	43	44	46	47	50	52	54	56	58
c) Cava Reta	14	15	15	16	17	18	19	20	20	22	22	23	24	25	26	27
e) Abertura de Manga	6	7	8	8	9	9	9	10	10	10	10	11	11	12	12	13
f) Comprimento de Manga	35	39	41	44	46	52	58	59	65	68	70	72	75	77	78	80

Item 10 – TÊNIS COM VELCRO. PRODUTO: CALÇADO

TIPO: TÊNIS NUMERAÇÃO: 23 ao 30
 SEGMENTO: JOGGUING CASUAL

FUNCIONALIDADE: APROPRIADO PARA CAMINHADAS, CORRIDAS LEVES, PRÁTICA DE ESPORTES DIFUSOS MODERADOS, USO DIÁRIO. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, DURADOURO, CONFORTÁVEL.



DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO:

Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos.

No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar alocação e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação.

Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).

As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características: CABEDAL – o cabedal é composto das seguintes peças.

1. GÁSPEA – peça superior confeccionada a partir de nylon (tipo paraquedas) na cor marinho (pantone 19-3933 TPX) dublada espuma de poliuretano e tecido poliéster tipo favo, leva também aplicação de lateral em laminado pvc, nas cores vermelho (pantone 18-1655 TPX), e cor branco pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência.

1.1. Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação.

2. FRENTE – peça frontal constituída de laminado PVC na cor marinho (pantone 19- 3933 TPX).

2.1. Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

3. TALONEIRA – peça traseira constituída de laminado sintético PVC na cor marinho (pantone 19-3933 TPX).

3.1. Função: proteger o calcanhar, armar a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

4. TESOURINHA – peça superior confeccionada a partir de laminado sintético PVC no marinho (pantone 19-3933 TPX).

4.1. Função: proteger parte superior do peito do pé, aumentar resistência para passagem do



atacador, facilitar limpeza externa.

5. REFORÇO GÁSPEA – peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta ou branca.

5.1. Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração.

6. LINGUETA – de nylon (tipo paraquedas) na cor marinho (pantone 19-3933 TPX) dublada espuma de poliuretano e tecido poliéster tipo favo.

6.1. Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxílio na higienização.

7. FORRO DA LINGUETA – peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo na cor vermelho (pantone 18- 1655 TPX) dublado com espuma de poliuretano, e aplicação de etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social, cnpj, data de fabricação.

7.1. Função: auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.

8. COLARINHO – peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo na cor vermelho (pantone 18-1655 TPX) dublado com espuma de poliuretano.

8.1. Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade.

9. REFORÇO DA FRENTE – peça frontal interna constituída de resinas termoplásticas dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível.

9.1. Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos.

10. REFORÇO TRASEIRO – peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas, aplicada pelo processo termo transferível.

10.1. Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses.

11. ELASTICO – peça superior externa constituída de elástico tramado e trançados formato chato na cor marinho (pantone 19-3933 TPX).

11.1. Função: fechamento, sustentação do pé.

11.2. Na parte superior do cano aplicar via velcro constituída por laminado na cor marinho (pantone 19-3933 TPX) personalizado com o brasão do município unido a velcros macho e fêmea por meio decosturas

12. PALMILHA DE MONTAGEM – peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca.

12.1. Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção de suor.

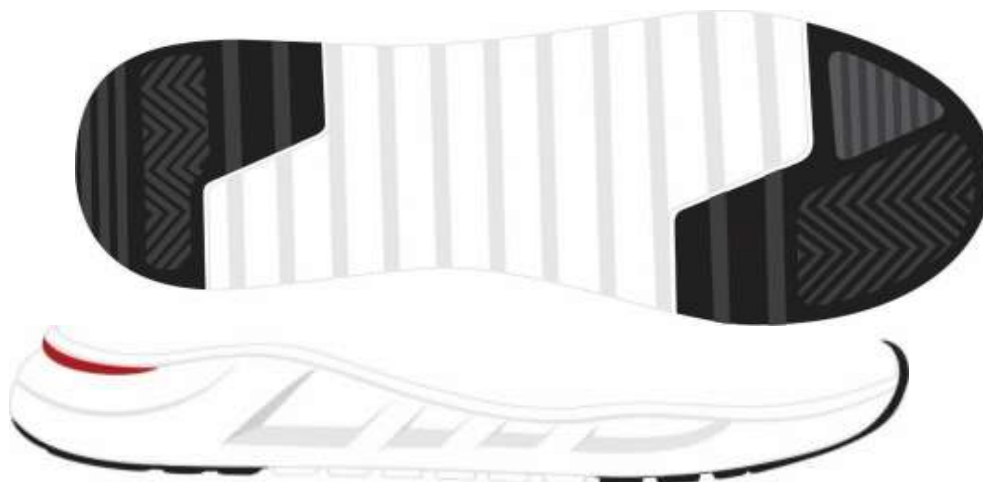
13. PALMILHA DE SUSTENTAÇÃO – peça interna inferior constituída de aglomerado de celulose, entre a palmilha de montagem e o solado.

13.1. Função: estabilizar o peso do usuário no momento da pisada, proteção, auxílio na absorção de umidade.

14. PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO – peça interna constituída de EVA termo conformado, dublado com tecido poliéster na cor preta com silkscreen contendo a numeração.

14.1. Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza.

SOLADO – o solado é composto das seguintes peças.



1. ENTRESSOLA – peça macia com amortecimento de impactos com cortes aerodinâmicos na parte externa;

2. constituída policloreto de vinila expandido monodensidade, na cor branca. Unida a soleta pelo processo denominado colado com aplicação de adesivos a base de água.

2.1. Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual.

3. SOLETA – peça inferior constituída de composto termoplástico de alta abrasão na cor preta. Unida a entressola pelo processo denominado colado. Deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência com desenho antiderrapante.

3.1. Aumentar a durabilidade, auxílio no amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos e sujeiras.

4. REFORÇO DO TRASEIRO DO SOLADO – peça inferior personalizada localizada na parte traseira de cada pé. Constituída de resina termoplástica de PVC na vermelho (pantone 18-1 655TPX). A personalização deverá ser feita de forma permanente obtida através da injeção do item.

4.1. Função – aumentar a estabilidade, aumentar a durabilidade e identificar.

CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS

Gáspea, lingueta	Nylon (tipo paraquedas) dublada espuma de poliuretano e tecido poliéster tipo favo, gramatura final mínima 260 gr/m ²	ABNT NBR10591/2008
Frente, taloneira, lateral tesourinha	Laminado sintético de pvc dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1.3mm, gramatura final mínima 800 gr/m ²	ABNT NBR10591/2008 SATRA TM27/2004
Forço da gáspea	Não tecido poliéster com fibras tratadas, gramatura final mínima 200 gr/m ²	ABNT NBR10591/2008
Forro lingueta e colarinho	Tecido poliéster tipo favo dublado com espuma poliuretano 3mm, gramatura final mínima 160 gr/m ²	ABNT NBR10591/2008
Orço da frente	Resina termoplástica dublada com manta não tecido, espessura final mínima 0,6mm	SATRA TM27/2004

Reforço traseiro	Resina termoplástica, espessura final mínima 0,8mm	SATRA TM27/2004
Elástico	Fios trançados de elástico, formato chato.	DIN 4843 Item 6.15
Palmilha de montagem	Não tecido poliéster reforçado por costuras, gramatura final mínima 180 gr/m ²	ABNT NBR10591/2008
Palmilha de Acabamento	Eva termo conformado anatomicamente com espessura total de no mínimo 4MM e gramatura do tecido de no mínimo 80gr/m ²	ABNT NBR10591/2008
Entressola	Policloreto de vinila expandido monodensidade, dureza máxima 60	ABNT NBR14458/2008 ABNT NBR14459/2008
Soleta	Resina termoplástica de PVC, dureza entre 55 a 65	ABNT NBR15190/05
Reforço traseiro dosolado	Composto termoplástico policloreto de vinila, dureza entre 55 a 65	ABNT NBR14454/07

EMBALAGEM

O produto depois de acabado deverá ser embalado em caixas individuais e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor, dados do fabricante.

MEDIDAS

TABELA DE DIMENSÕES DOS CALÇADOS

NUMERAÇÃO	DIMENSÃO SCM	NUMERAÇÃO	DIMENSÃO CM
23	15,334	36	24,001
24	16,001	37	24,668
25	16,668	38	25,335
26	17,334	39	26,001
27	18,001	40	26,668
28	18,668	41	27,335
29	19,334	42	28,001
30	20,001	43	28,668
31	20,668	44	29,335
32	21,334		
33	22,001		
34	22,668		
35	23,335		

AMOSTRAGEM

A empresa vencedora fica obrigada a entregar, imediatamente após a declaração do encerramento do certame, amostras de todos os produtos no tamanho 25, dentro do prazo de 10 dias corridos contados a partir da conclusão do certame.

Conjuntamente às amostras, a empresa adjudicatária deverá fornecer os laudos abaixo delineados, visando aferir a qualidade do produto. A falta de entrega de qualquer um dos itens mencionados ou sua entrega em desacordo com as disposições do edital resultará automaticamente na desclassificação.

Observação: As amostras devem estar em conformidade com as especificações mencionadas, sob pena de desclassificação.

LAUDOS

NBR 14835/13 – Massa do calçado
NBR 14836/11 – Pico de pressão na região do calcâneo
Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos NBR 14837/11 – Temperatura interna
NBR 14838/11 – Índice de amortecimento
NBR 14840/11 – Percepção de calce
Marcas e lesões
NBR 14834/11 – Conforto do calçado mínimo 80% (confortável)

SATRA TM 404/92 – Calçado pronto (mínimo 100 N)
SATRA TM/27/04 – Determinação da espessura do laminado do cabedal (mínimo 1.3) ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do laminado do cabedal (mínimo 780 gr/m²)
NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido nylon do cabedal (mínimo 260 gr/m²)
ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido forro do colarinho e lingueta (mínimo 170 gr/m²) ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido da palmilha de montagem (mínimo 160 gr/m²) ABNT NBR 15324/20 – Determinação da resistência da colagem da sola e do solado a 180°
ABNT NBR 15171/16 – Flexão do calçado pronto (500 ciclos)
ABNT NBR 15378/20 – Determinação da resistência da costura (mínimo 10 N) ABNT NBR 14455/05 – Determinação da dureza da entressola Asker C (mínimo 50) ANBT NBR 14454/07 – Determinação da dureza da soleta Shore A e D (máximo 70)
ABNT NBR 15190/05 – Determinação da resistência ao desgaste por perda de volume da soleta (máxima 200 mm³)
ABNT NBR 14737/12 – Determinação da densidade da soleta – método hidrostático (máxima 1,24 g/cm³) ISO 2023/94 Anexo B – Determinação da resistência a abrasão de atacadores (levedesgaste)
ISO 2023/94 Anexo C – Determinação da força de ruptura de atacadores (mínimo 500N)

Item 11 – TENIS FEMININO PRODUTO: CALÇADO TIPO: TÊNIS

NUMERAÇÃO: 23 ao 44
SEGMENTO: RUNNING PERFORMANCE

FUNCIONALIDADE: APROPRIADO PARA CAMINHADAS, CORRIDAS LEVES, PRÁTICA DE ESPORTES DIFUSOS MODERADOS, USO DIÁRIO. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, DURADOURO, CONFORTÁVEL.



DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO

Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos.

No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar



de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar alocação e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação.

Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).

As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características: CABEDAL – o cabedal é composto das seguintes peças.

15.1. GÁSPEA – peça superior confeccionada a partir de meia em malha 100% poliéster tramada com fios tingidos em duas camadas e texturizados em nas cores marinho (pantone 19-3933 TPX) e vermelho (pantone 18-1655). Personalizado através de aplicação em costura de Etiqueta 100% poliéster largura de 15 mm x 100mm feito em tear com 56 batidas conforme layout obtido junto ao órgão responsável.

15.2. Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação.

16. TALONEIRA – peça traseira constituída de laminado sintético PVC na cor marinho (pantone 19-3933 TPX).

16.1. Função: proteger o calcanhar, armar a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

17. FORRO – peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo na cor vermelho (pantone 18-1655 TPX) dublado com espuma de poliuretano, e aplicação de etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social, cnpj, data de fabricação.

17.1. Função: auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.

18. PUXADOR TRASEIRO – peça traseira constituída de fita de poliéster resinada com 15mm de espessura e personalização.

18.1. Função: auxílio no calce e fechamento

19. REFORÇO TRASEIRO – peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas, aplicada pelo processo termo transferível.

19.1. Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses.

20. PALMILHA DE MONTAGEM – peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca.

20.1. Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção de suor.

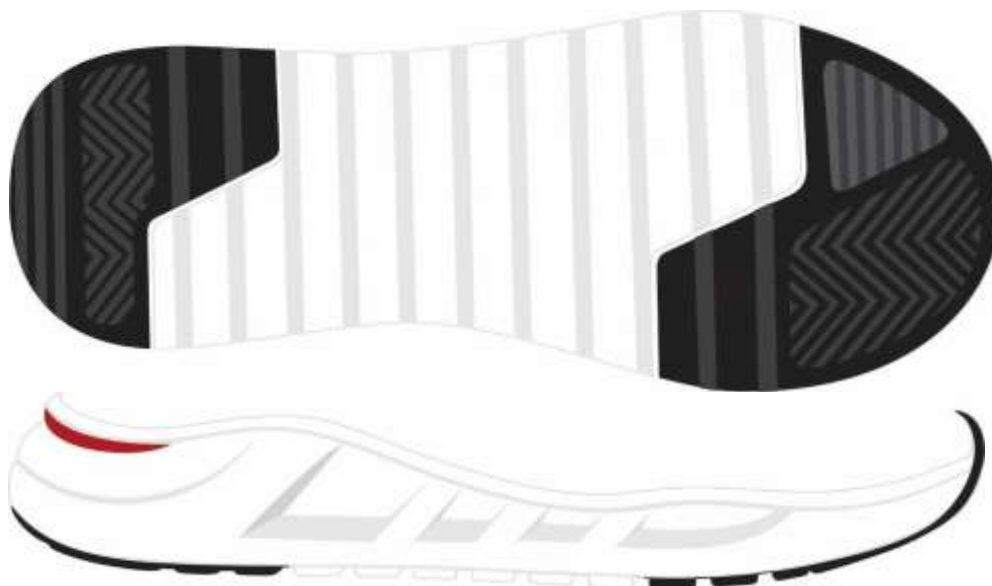
21. PALMILHA DE SUSTENTAÇÃO – peça interna inferior constituída de aglomerado de celulose, entre a palmilha de montagem e o solado.

21.1. Função: estabilizar o peso do usuário no momento da pisada, proteção, auxílio na absorção de umidade.

22. PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO – peça interna constituída de EVA termo conformado, dublado com tecido poliéster na cor preta com silkscreen contendo a numeração.

22.1. Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza.

SOLADO – o solado é composto das seguintes peças.



1. ENTRESSOLA – peça macia com amortecimento de impactos com cortes aerodinâmicos na parte externa, constituída de policloreto de vinila expandido monodensidade, na cor branca. Unida a soleta pelo processo denominado colado com aplicação de adesivos a base de água.

1.1. Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual.

2. SOLETA – peça inferior constituída de composto termoplástico de alta abrasão na cor preta. Unida a entressola pelo processo denominado colado. Deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência com desenho antiderrapante.

2.1. Aumentar a durabilidade, auxílio no amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos e sujeiras.

3. REFORÇO DO TRASEIRO DO SOLADO – peça inferior personalizada localizada na parte traseira de cada pé. Constituída de resina termoplástica de PVC na vermelho (pantone 18-1 655TPX). A personalização deverá ser feita de forma permanente obtida através da injeção do item.

3.1. Função – aumentar a estabilidade, aumentar a durabilidade e identificar.

CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS

Gáspea,	meia em malha 100% poliéster tramada com fios tingidos em duas camadas e texturizados nas cores marinho (pantone 19-3933 TPX) e vermelho (pantone 18-1655), gramatura final mínima 650 gr/m ²	ABNT NBR10591/2008 ABNT NBR14552/12
Forro	Tecido poliéster tipo favo dublado com espuma poliuretano 3mm, gramatura final mínima 160gr/m ²	ABNT NBR10591/2008
orço da frente	Resina termoplástica dublada com manta não tecido,	SATRA TM27/2004

	espessura final mínima 0,6mm	
Reforço traseiro	Resina termoplástica, espessura final mínima 0,8mm	SATRA TM27/2004
Palmilha de montagem	Não tecido poliéster reforçado por costuras, gramatura final mínima 180 gr/m ²	ABNT NBR10591/2008
Palmilha de Acabamento	Eva termo conformado anatomicamente com espessura total de no mínimo 4MM e gramatura do tecido de no mínimo 80gr/m ²	ABNT NBR10591/2008
Entressola	Policloreto de vinila expandido monodensidade, dureza máxima 60	ABNT NBR14458/2008 ABNT NBR14459/2008
Soleta	Resina termoplástica de PVC, dureza entre 55a 65	ABNT NBR15190/05
Reforço traseiro do solado	Composto termoplástico policloreto de vinila, dureza entre 55 a 65	ABNT NBR14454/07

EMBALAGEM

O produto depois de acabado deverá ser embalado em caixas individuais e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor, dados do fabricante.

MEDIDAS

TABELA DE DIMENSÕES DOS CALÇADOS

NUMERAÇÃO	DIMENSÕES CM	NUMERAÇÃO	DIMENSÕES CM
23	15,334	36	24,001
24	16,001	37	24,668
25	16,668	38	25,335
26	17,334	39	26,001
27	18,001	40	26,668
28	18,668	41	27,335
29	19,334	42	28,001
30	20,001	43	28,668
31	20,668	44	29,335
32	21,334		
33	22,001		
34	22,668		
35	23,335		

AMOSTRAGEM

A Empresa vencedora do certame deverá entregar logo após ser declarado o encerramento do certame, amostras do produto no tamanho 30, no prazo de 10 dias corridos após o término do certame.

Juntamente com as amostras deverão entregar os laudos abaixo descritos, para aferição da qualidade do produto. A ausência de entrega de algum item ou entrega em desacordo com o edital fica automaticamente desclassificado.

Obs.: as amostras deverão estar de acordo com o especificado sob pena de desclassificação.

LAUDOS

NBR 14835/13 – Massa do calçado

NBR 14836/11 – Pico de pressão na região do calcâneo Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos

NBR 14837/11 – Temperatura interna

NBR 14838/11 – Índice de amortecimento

NBR 14840/11 – Percepção de calce Marcas e lesões

NBR 14834/11 – Conforto do calçado mínimo 80% (confortável)

SATRA TM 404/92 – Calçado pronto (mínimo 100 N)
SATRA TM/27/04 – Determinação da espessura do laminado da taloneira (mínimo 1.3)
ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do laminado da taloneira (mínimo 780 gr/m²)
ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido forro (mínimo 160 gr/m²)
ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido da palmilha de montagem(mínimo 180 gr/m²)
ABNT NBR 15324/20 – Determinação da resistência da colagem da sola e do solado a 180°
ABNT NBR 15171/16 – Flexão do calçado pronto (500 ciclos)
ABNT NBR 15378/20 – Determinação da resistência da costura (mínimo 10 N) ABNT NBR 14455/05 – Determinação da dureza da entressola Asker C (mínimo 50) ANBT NBR 14454/07 – Determinação da dureza dasoleta Shore A e D (máximo 70)
ABNT NBR 15190/05 – Determinação da resistência ao desgaste por perda de volumeda soleta (máxima 200 mm³)
ABNT NBR 14737/12 – Determinação da densidade da soleta – método hidrostático(máxima 1,24 g/cm³) ISO 2023/94 Anexo B – Determinação da resistência a abrasão de atacadores (levedesgaste)
ISO 2023/94 Anexo C – Determinação da força de ruptura de atacadores (mínimo 500N)

Item 12 – TENIS ESCOLAR, PARA ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTILPRODUTO: CALÇADO

TIPO: TÊNIS

NUMERAÇÃO: 24 ao 44 MODELO: VELCRO E CADARÇO

SEGMENTO: RUNNING PERFORMANCE

FUNCIONALIDADE: APROPRIADO PARA CAMINHADAS, CORRIDAS LEVES, PRÁTICA DE ESPORTES DIFUSOS MODERADOS, USO DIÁRIO. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, DURADOURO, CONFORTÁVEL.



DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO

Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos.

No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação.

Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).

As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características:

CABEDAL – o cabedal é composto das seguintes peças.

1. GÁSPEA – peça superior confeccionada a partir de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor marinho (pantone 19-3933 TPX) dublado com não tecido, leva também aplicação de laminado pvc, nas cores marinho (pantone 19-3933 TPX), e cor vermelho (pantone 18-1655 tpx), branco pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência.

1.1. Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação.

2. FRENTE – peça frontal constituída de laminado PVC na cor marinho (pantone 19- 3933 TPX).

2.1. Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

3. TALONEIRA – peça traseira constituída de laminado sintético PVC na cor marinho (pantone 19-3933 TPX).

3.1. Função: proteger o calcanhar, armar a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

4. TESOURINHA – peça superior confeccionada a partir de laminado sintético PVC no marinho (pantone 19-3933 TPX).

4.1. Função: proteger parte superior do peito do pé, aumentar resistência para passagem do atacador, facilitar limpeza externa.

5. REFORÇO GÁSPEA – peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta ou branca.

5.1. Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração.

6. LINGUETA – peça superior externa constituída de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor marinho (pantone 19-3933 TPX), dublado com não tecido.

6.1. Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxílio na higienização.



7. FORRO DA LINGUETA – peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo na cor marinho (pantone 19-3933 TPX) dublado com espuma de poliuretano, e aplicação de etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social, cnpj, data de fabricação.

7.1. Função: auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.

8. COLARINHO – peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo na cor marinho (pantone 19-3933 TPX) dublado com espuma de poliuretano.

8.1. Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade.

9. REFORÇO DA FRENTE – peça frontal interna constituída de resinas termoplásticas dublada com nãotecido, aplicada pelo processo termo transferível.

9.1. Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos.

10. REFORÇO TRASEIRO – peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas, aplicada pelo processo termo transferível.

10.1. Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses.

11. ATACADOR – peça superior externa constituída de fios de poliéster trançados formato redondo meia cana (tipo chinês) na cor marinho (pantone 19-3933 TPX).

11.1. Função: fechamento, sustentação do pé.

12. PALMILHA DE MONTAGEM – peça interna inferior constituída de não tecidopoliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca.

12.1. Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção de suor.

13. PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO – peça interna constituída de EVA termo conformado, dublado com tecido poliéster na cor preta com silkscreen contendo a numeração.

13.1. Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza.

SOLADO – o solado é composto das seguintes peças.

1. ENTRESSOLA – peça macia com amortecimento de impactos, constituída policloreto de vinila expandido monodensidade, na cor branca. Unida a soleta pelo processo denominado colado com aplicação de adesivos a base de água.

1.1. Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual.

2. SOLETA – peça inferior constituída de composto termoplástico de alta abrasão na cor preta. Unida a entressola pelo processo denominado colado. Deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência com desenho antiderrapante.

2.1. Aumentar a durabilidade, auxílio no amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos e sujeiras.

3. BOLHA AMORTECEDORA – peça localizada acima da entressola e abaixo do estabilizador,

constituída de policloreto de vinila gel translucido na cor vermelho (pantone 18-1655 TPX)

3.1. Função – auxiliar o sistema de amortecimento de impacto.

4. REFORÇO DO ENFRANQUE – peça inferior localizada na parte do inferior do ladodireito de cada pé. Constituída de resina termoplástica de PVC na vermelho (pantone 18-1655 TPX).

4.1. Função – aumentar a estabilidade, aumentar a durabilidade.

CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS

Gáspea, lingueta	Nylon dupla frontura (tipo smach) dublado com não tecido, gramatura final mínima 180gr/m ²	ABNT NBR10591/2008
Aplique dagáspea	Laminado sintético de pvc espessura final mínima de 0.6mm	SATRA TM27/2004
Frente, taloneira, tesourinha	Laminado sintético de pvc dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1.3mm, gramatura final mínima 800 gr/m ²	ABNT NBR10591/2008 SATRA TM 27/2004
Reforço da gáspea	Não tecido poliéster com fibras tratadas, gramatura final mínima 200 gr/m ²	ABNT NBR10591/2008
Forro lingueta e colarinho	Tecido poliéster tipo favo dublado com espuma poliuretano 3mm, gramatura final mínima 160 gr/m ²	ABNT NBR10591/2008
Reforço da frente	Resina termoplástica dublada com manta não tecido, espessura final mínima 0,6mm	ATRA TM27/2004
Reforço traseiro	Resina termoplástica, espessura final mínima 0,8mm	ATRA TM27/2004
Atacador	Fios trançados de poliéster, formato redondo meia cana (tipo chinês) com tamanhos equivalentes e proporcionais a cada numeração.	DIN 4843 Item 6.15
Palmilha de montagem	Não tecido poliéster reforçado por costuras, gramatura final mínima 180 gr/m ²	ABNT NBR10591/2008
Palmilha de Acabamento	Eva termo conformado anatomicamente com espessura total de no mínimo 4MM e gramatura do tecido de no mínimo 80gr/m ²	ABNT NBR10591/2008
Entressola	Policloreto de vinila expandido monodensidade, dureza máxima 60	ABNT NBR14458/2008 ABNT NBR14459/2008
Soleta	em SBR (borracha de estireno butadieno) nacor preta, dureza entre 57 a 70, abrasão máxima de 70/100mm ³	BNT NBR15190/05
Detalhe da soleta	Resina termoplástica de PVC, dureza entre 55a 65	BNT NBR14454/07
Reforço do enfranke	Composto termoplástico policloreto de vinila, dureza entre 55 a 65	BNT NBR14454/07

EMBALAGEM

O produto depois de acabado deverá ser embalado em caixas individuais e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor, dados do fabricante.

MEDIDAS

TABELA DE DIMENSÕES DOS CALÇADOS

NUMERAÇÃO	DIMENSÃO SCM	NUMERAÇÃO	DIMENSÃO SCM
23	15,334	36	24,001
24	16,001	37	24,668
25	16,668	38	25,335
26	17,334	39	26,001
27	18,001	40	26,668
28	18,668	41	27,335
29	19,334	42	28,001



30	20,001	43	28,668
31	20,668	44	29,335
32	21,334		
33	22,001		
34	22,668		
35	23,335		

AMOSTRAGEM

Deverão ser apresentadas as amostras pela licitante vencedora, sendo 01 (uma) de cada item que compõem a proposta ofertada, juntamente com os laudos e os certificados solicitados na descrição dos itens, devidamente identificada com o nome da licitante vencedora, identificação do item, para verificação de conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data de encerramento da sessão pública.

Os laudos servirão para aferição da qualidade dos produtos. A ausência de entrega de algum item ou entrega em desacordo com o edital fica automaticamente desclassificado.

Obs.: as amostras deverão estar de acordo com o especificado sob pena de desclassificação.

LAUDOS

NBR 14835/13 – Massa do calçado
NBR 14836/11 – Pico de pressão na região do calcâneo
Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos NBR 14837/11 – Temperatura interna
NBR 14838/11 – Índice de amortecimento
NBR 14840/11 – Percepção de calce Marcas e lesões
NBR 14834/11 – Conforto do calçado mínimo 80% (confortável)
SATRA TM 404/92 – Calçado pronto (mínimo 100 N)
SATRA TM/27/04 – Determinação da espessura do laminado do cabedal (mínimo 1.3)
ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do laminado do cabedal (mínimo 780 gr/m²)
ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido nylon do cabedal (mínimo 160 gr/m²)
ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido forro do colarinho elingueta (mínimo 170 gr/m²)
ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido da palmilha de montagem (mínimo 180 gr/m²)
ABNT NBR 14455/05 – Determinação da dureza da entressola Asker C (mínimo 50) ANBT NBR 14454/07 –
Determinação da dureza da soleta Shore A e D (máximo 70) ABNT NBR
ABNT NBR 14737/12 – Determinação da densidade da soleta – método hidrostático (máxima 1,24 g/cm³)
ISO 2023/94 Anexo B – Determinação da resistência a abrasão de atacadores (levedesgaste)
ISO 2023/94 Anexo C – Determinação da força de ruptura de atacadores (mínimo 500N)

Item 13 – PAPETE

FICHA TÉCNICA DO CALÇADO TIPO TÊNIS

PRODUTO: SANDÁLIA. TIPO: PAPETE. TAMANHO: 16 AO 30

FUNCIONALIDADE: APROPRIADO PARA USO DIÁRIO, E CAMINHADAS LEVES.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, DURADOURO, CONFORTÁVEL



Tiras do cabedal

Confeccionado em resina termoplástica policloreto de vinila compacto dureza máxima 65, na cor marinho (Pantone 19-3933 TPX), com pipetas em formato cilíndrico para fixação nos furos do solado. Tanto a tira traseira como a dianteira deverá conter fechamento em velcro macho e fêmea para ajuste no pé do usuário para melhor segurança no caminhar. O modo de fechamento deverá conter ajuste tanto na parte traseira quanto na parte dianteira.

Detalhes da tira do cabedal

Confeccionado em laminado sintético com espessura entre 1.3mm e 1.5mm, dublado com manta em fios de poliéster, gramatura final mínima 750 gr/m², na cor vermelho (Pantone 18-1655 TPX), fixada pelo processo decolagem e costuras na cor marinho.

Palmita

Confeccionado em Eva termo conformado na cor cinza, com textura na parte superior para melhor conforto e aderência no pé do usuário. Deverá conter de forma fixa permanente e visível a numeração do calçado.

Solado

Confeccionada em resina termoplástica policloreto de vinila expandida dureza máxima 65, na cor preta (Pantone 19-0303TPX). Formato anatômico, deverá ter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência do solo. Deverá conter de forma fixa, permanente e visível o número referente ao tamanho do calçado.

Logomarca

Conforme arte fornecida pelo órgão requisitante, aplicada na base superior do reforço da tira de fechamento.

EMBALAGEM

O produto depois de acabado deverá ser embalado em saco plástico transparente e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor, dados do fabricante.

AMOSTRAGEM

A empresa vencedora do certame deverá entregar logo após ser declarado o encerramento do certame, amostras do produto nos tamanhos 16, 20, no prazo de 10 dias corridos.

Juntamente com as amostras deverão entregar os laudos abaixo descritos, para aferição da qualidade do produto. A ausência de entrega de algum item ou entrega em desacordo com o edital fica automaticamente desclassificado.

Obs.: as amostras deverão estar de acordo com o especificado sob pena de desclassificação.

CERTIFICADOS DE QUALIDADE

- Determinação do rasgamento das tiras
- Determinação da dureza do solado

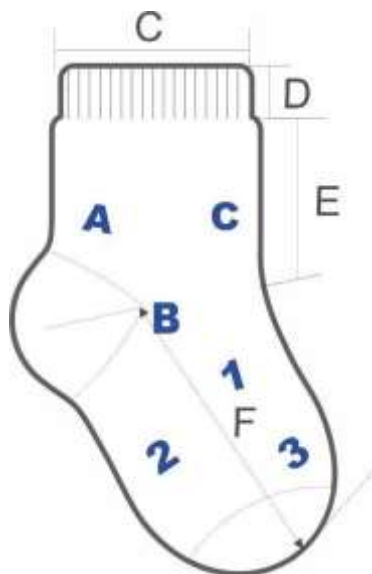
Item 14 – MEIA COM SOLADO.

FICHA TÉCNICA DA MEIA COM SOLADO.

A meia com solado deve ser fabricada no processo de injeção direta, não havendo a utilização de adesivos, sendo a sola um composto de borracha termoplástica a base de SBS (estireno-butadieno-estireno), que é indicada para este tipo de produto pelas suas características de baixíssima dureza, elevado conforto e excelente resistência a abrasão, (suas propriedades serão descritas no capítulo solado). Esta exigência se deve a necessidade de um produto extremamente leve e confortável atendendo todas as exigências do usuário, sendo exigido também que na sua composição não tenhamos adição de qualquer substância restritiva.

Este produto será usado por crianças com idade a partir de 08 meses, desta forma se faz necessário a apresentação, junto com a amostra, do LAUDO DE NÃO PRESENÇA DE SUBSTÂNCIAS RESTRITAS, como por exemplo metais pesados: antimônio, arsênio, bário, cádmio, chumbo, cromo hexavalente, mercúrio, selênio, Ftalato de di (2-etil-hexila)(DEHP/DOP), Ftalato de dibutila (DBP), Ftalato de benzilbutila (BBP), Ftalato de di-isononila (DINP), Ftalato de di-isodecila (DIDP) e Ftalato de di-noctila (DNOP). Para este laudo deverão ser usados os requisitos nacionais para segurança usando a norma NM 300:2002 a da portaria do Inmetro número 369/2007.





DIMENSÕES DO PRODUTO							
Legenda	Dados						
		14-15	16-17	18-19	20-21	22-23	24-25
A	Tamanho do Calçado						
B	Largura do Punho	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0	6,0
C	Altura do Punho	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5
D	Comprimento da Perna	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0
E	Comprimento do Pé	4,0	4,5	5,0	5,5	6,0	6,5

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA MEIA.

Calcanhar verdadeiro;

Cor do corpo da meia: Branco;

O desenho deverá ser composto por letras e números na cor Azul Royal Pantone 18-3949 TPX, conforme ilustração;

PUNHO: jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1).

COMPOSIÇÃO E GRAMATURA DA MEIA.

Gramatura: 470 gr/m² (±5%);

Composição: 78,20% algodão – 18,80% poliamida – 1% elastano – 2% elastodieno.

FECHAMENTO DA PONTA.

A meia deve ser costurada em máquina remalhadeira.

ACABAMENTO E QUALIDADE.

As meias devem ser bem passadas de maneira que evidencie suas partes: biqueira, calcanhar e punho;

A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não gerem rugas indesejáveis ou espessuras maiores no tecido, pois podem causar pressão nos dedos ou no peito do pé.

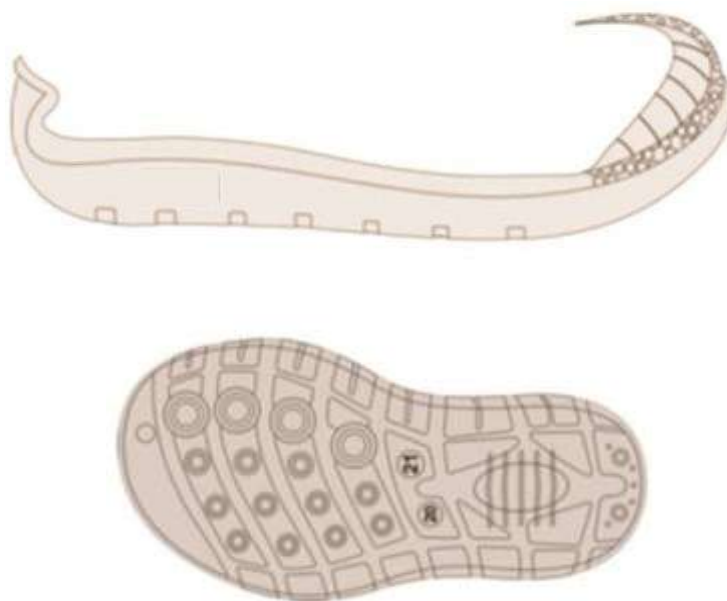
As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso; As meias não devem apresentar torção, costura mal-feita, pontas, dobras, franzidos, pontos falhados, rompimentos ou soltos.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO SOLADO.

Composição, borracha termoplástica a base de SBS (estireno+butadieno+estireno) que suas propriedades atendam as normas técnicas do quadro abaixo;
 Cor do solado: Azul Royal Pantone 18-3949 TPX.

Desenho: o solado deve ter parte inferior canaletas e ventosas que evitam o fácil escorregamento, e deverá ter gravado os tamanhos assim definidos:

Serão 6 tamanhos divididos de 2 em 2 números: 14/15, 16/17, 18/19, 20/21, 22/23 e 24/25, seguindo a escala de tamanhos francesa, conforme ilustração a seguir, cores somente ilustrativas para facilitar a visualização dos detalhes.



Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões das meias com solado acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,6666 cm. A medição em centímetros é sempre realizada na forma utilizada para a montagem da meia com solado, com variação permitida de 3%(+/-).

NÚMERO DA MEIA COM SOLADO	COMPRIMENTO
14 - 15	10,00 cm
16 - 17	11,33 cm
18 - 19	12,67 cm
20 - 21	14,00 cm
22 - 23	15,33 cm
24 - 25	16,67 cm

EMBALAGEM.

Embalar um par da meia-tênis, por tamanho, em saco plástico transparente; identificar o produto com

uma etiqueta autocolante no saco plástico. Identificar o produto com uma etiqueta autocolante no saco plástico, sendo que as etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL sobre etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Portaria 296 de 12 de junho de 2019;

Na escrita, utilizar fonte padrão na cor preta, informando tamanho, composição e ano/semestre de fabricação. A imagem acima é ilustrativa, sendo que cada município poderá alterar o modelo adequando para sua cor, logotipo e modelo, para as amostras e laudos deverá seguir modelo e especificação do termo de referência do edital.

NORMAS A SEREM UTILIZADAS NOS LAUDOS (CREDITADAS PELO INMETRO) PARA APRESENTAR COM AS AMOSTRAS DAS MEIAS

Laudo de composição: METODO: ABNT NBR 13538/1995 – Material têxtil – Análise Qualitativa: ABNT NBR 11914/1992 – Análise Quantitativa de Materiais Têxteis; Laudo para Gramatura se aceita: METODO: Determinação da gramatura de tecidos – NBR 10591/08.

SOLADO

Laudo de não presença de substâncias restritas: Portaria Inmetro número 369/2007 2-Dureza 27 Shore A norma DIN 53505 (tolerância de 10% para mais ou para menos) Abrasão 270 centésimos de milímetro norma DIN 53516 (tolerância de 10% para mais ou para menos).

Densidade 0,93 gramas por centímetro cúbico norma ASTM D279 (tolerância de 10% para mais ou para menos).

Item 15 – MEIA LISA

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Meia de algodão tipo colegial;



CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA MEIA

Calcanhar verdadeiro;

Cor do corpo da meia Branca; Cor biqueira e calcanhar: Branca;

Desenho feito em jacquard, composto pelo brasão do município, conforme imagem; Punho: Jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma canelada (aspecto = sanfona 1X1).

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Composição: 65% ALGODÃO – 30% POLIAMIDA – 4% POLIÉSTER – 1% ELASTODIENO.

Gramatura: 198 gr/m²;

Resistência ao Estouro: 10,0 kgf / cm² mínimo; Encolhimento/Alongamento Largura: - 15%, no máximo. Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 15%, no máximo.

Obs. Os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou -, que significa () encolhimento - (+) alongamento.

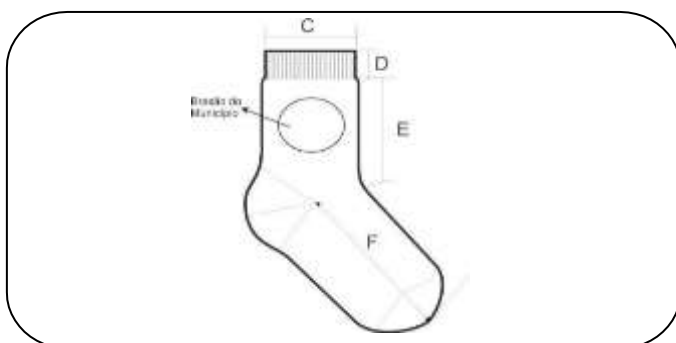
FECHAMENTO DA PONTA

A meia deve costurada em máquina remalhadeira.

A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir demodo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.

DIMENSÕES

ILUSTRAÇÃO DO PRODUTO



DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO									
LEGENDA	DADOS	BB	PP	P	M	G	GG	XGG	Adulto
A	Tamanho do Calçado	14 a 17	18 a 2	22 a 2	26 a 2	30 a 3	34 a 3	38 a 4	42 a 45
B	Idade	1 e 2	3 e 4	5 e 6	7 e 8	9 e 10	11 e 1	13 e 1	15 a 18
C	Largura do Punho	6,0 cm	6,0 cm	6,5 cm	6,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	7,5 c	7,5 cm
D	Altura do Punho	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	1,5 cm	2,0 cm	2,0 cm	2,0 c	2,0 cm
E	Comprimento da Perna	4,0 cm	4,5 cm	5,5 cm	6,5 cm	7,5 cm	8,5 cm	9,5 c	10,5 cm
F	Comprimento do Pé	7,0 cm	9,0 cm	11,0 cm	13,0 cm	16,0 cm	20,0 cm	22,0 cm	25,0 cm

*As medidas terão tolerância de 5% para mais ou para menos, desde que não altere a qualidade do produto.

ACABAMENTO E QUALIDADE

As meias devem ser bem passadas de maneira que evidencie suas partes: biqueira, calcanhar e punho;

A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir demodo que não gere rugas indesejáveis ou espessuras maiores no tecido, pois pode causar pressão nos dedos ou no peito do pé.

As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso;

As meias não devem apresentar torção, costura malfeita, pontas, dobras, franzidos, pontos falhados, rompido ou soltos.

A imagem acima é ilustrativa, sendo que cada município poderá alterar o modelo de quando para sua cor, logotipo e modelo, para as amostras e laudos deverá seguir o modelo e especificação do termo



de referênciado edital.

LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO

Laudo para Composição se aceita: METODO: NORMA ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992, respectivamente (± 3 pontos)

Laudo para Gramatura se aceita:

METODO: NBR 10591/08 - Determinação da gramatura de tecidos. ($\pm 5\%$) Laudo para encolhimento e alongamento se aceita:

METODO: NORMA NBR 10320/88 – Determinação das alterações Dimensionais planose malhas – Lavagem em máquina Caseira Automática.

Laudo para resistência ao estouro:

METODO: NORMA NBR 13384/95 – Equipamento utilizado: Mullen tester.

1.1. DO DESCRITIVO TÉCNICO DO LOTE 02

ITEM 1: MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL

Mochila fundamental: composta por quatro compartimentos, com as medidas de aproximadamente 400 mm de altura por 300 mm de largura por 140 mm de profundidade, na cor pantone 19-4220 TPX (cinza) com detalhes na cor pantone 17-1462 TPX (laranja), confeccionada em tecido com parâmetros mínimos, _ composição norma, aatcc 20:2021 e aatcc 20a:2021= em tecido 92 % poliéster e 8% poliamida _ estrutura norma, abnt nbr 12546/2017= tecido maquinado, derivado de tela, com efeito rip stop, desenho do tecido em triângulo com lados medindo 4x4x4 mm _ gramatura norma, abnt nbr 10591/2008= 324,76 g/m _ espessura norma, abnt nbr 13371/2005= 0,37 mm _ título do fio abnt 13216/1994 dtex: 91,33 no urdume e abnt nbr 13216/1994 dtex: 278,53 na trama, resistência ao rasgo de tecidos planos astm d 1424:2019 = trama o tecido apresentou resistência ao rasgo superior a 6,4 kgf, urdume 2,18 kgf _ densidade pol abnt nbr 10588/2015 = trama 79,04 fios/", urdume 107,90 fios/" _ resistência à tração e alongamento de tecidos abnt nbr 11912/2016 = resistência à tração trama 134,42 kgf, resistência à tração urdume 71,02 kgf, material sem ftalato.

Corpo principal: altura de 400 mm, largura 300 mm, profundidade 140 mm, foles corpo com fechamento através de zíper número 8 mm na cor pantone 19-3911 TPX, com 590 mm de comprimento, costurado no meio de dois foles zíper, em tecido com efeito rip stop, desenho do tecido em triângulo com lados medindo 4x4x4 mm, fole zíper anterior com aproximadamente 40 mm de largura na cor pantone 17-1462 TPX (laranja), fole zíper posterior com aproximadamente 80 mm de largura, na cor pantone 19-4220 TPX (cinza), perfazendo um total de 140 mm de largura, com mesmo comprimento do zíper.

Foles inferior: confeccionado em tecido com parâmetros mínimos, _ composição norma, aatcc 20:2021 e aatcc 20a:2021= em tecido 92 % poliéster e 8% poliamida, na cor pantone 19-4220 TPX (cinza), com as medidas de aproximadamente 645 mm de comprimento por 130 mm de largura, contendo um bolso lateral na cor pantone 19-3911 TPX (preto), em tela spacer com medidas de 140 mm de largura por 140 mm de comprimento, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha de 25 mm de largura na cor pantone 19-1102tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado.

Etiqueta interna: a 20 mm da costura do fole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta com a logomarca do fabricante, cnpj, composição do tecido principal, composição do forro, e demais informações de higienização, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e

qualidade industrial,

Parte frontal: composta por 2 divisões, sendo a parte superior ou frente com altura de 400 mm e largura de 300 mm, com cantos superiores arredondados, sobre este, bolso em formato de meia lua confeccionado em tecido rip stop triângulo 4x4x4 com parâmetros mínimos, _ composição norma, aatcc 20:2021 e aatcc 20a:2021= em tecido 92 % poliéster e 8% poliamida, com medida de 220 mm de largura por 110 mm de altura e 20 mm de profundidade na cor pantone 17-1462 TPX (laranja) com fechamento por zíper número 6 na cor pantone 19-3911 TPX (preto), com comprimento de 270 mm, canal do zíper na cor pantone 19-4220 TPX (cinza), em tecido rip stop triângulo, em duas partes medindo cada uma 60 mm de comprimento por 20 mm de largura, Acabamento em friso 4/11 mm co extrusado na cor pantone 11-4800 tpx (branco). Um bolso em formato de U invertido com medidas de 220 mm de altura por 230 mm de largura por 20 mm de profundidade, em tecido na cor pantone 19-4220 TPX (cinza), em tecido com parâmetros mínimos, _ composição norma, aatcc 20:2021 e aatcc 20a:2021= em tecido 92% poliéster e 8% poliamida _ estrutura norma, abnt nbr 12546/2017= tecido maquinado, derivado de tela, com efeito rip stop, desenho do tecido em triângulo com lados medindo 4x4x4 mm _ gramatura norma, abnt nbr 10591/2008= 324,76 g/m _ espessura norma, abnt nbr 13371/2005= 0,37 mm _ título do fio abnt 13216/1994 dtex: 91,33 no urdume e abnt nbr 13216/1994 dtex: 278,53 na trama, resistência ao rasgo de tecidos planos astm d 1424:2019 = trama o tecido apresentou resistência ao rasgo superior a 6,4 kgf, urdume 2,18 kgf _ densidade pol abnt nbr 10588/2015 = trama 79,04 fios/", urdume 107,90 fios/" _ resistência à tração e alongamento de tecidos abnt nbr 11912/2016 = resistência à tração trama 134,42 kgf, resistência à tração urdume 71,02 kgf, material sem ftalato, com fechamento do bolso através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, com um cursor número 6 mm níquel, comprimento do zíper 520 mm, canal do zíper com dois foles com 60 mm de comprimento por 20 mm de largura na cor pantone 19-4220 TPX (cinza), sobre o material terá um pvc semi rígido de espessura .28 mm translúcido onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, material será acoplado ao tecido para não haver a retirada, bolso contornado por friso 4/11 mm extrusado na cor pantone 11-4800 tpx (branco). parte inferior em três foles, uma na horizontal acima do bolso com 230 mm de comprimento na parte de cima e 195 mm parte de baixo, na cor pantone 19-4220 tpx (cinza), em tecido rip stop, dois foles lateral na cor pantone 17-1462 tpx (laranja) na vertical em formato anatômico, com 230 mm de altura, e com 45 mm de largura no encontro com o zíper, dando o formato de u invertido para o bolso.

Costas: almofadada, na cor pantone cor pantone 19-4220 TPX (cinza), confeccionada em tecido rip stop triângulo 4x4x4 com parâmetros mínimos, _ composição norma, aatcc 20:2021 e aatcc 20a:2021= em tecido 92 % poliéster e 8% poliamida, e forrado com tecido forro para dublagem das costas, em tecido maquinado losango 8 x 5 mm na cor pantone 11-4800 tpx (branco), detalhado com duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, abaixo do reforço na costa haverá um identificador de aluno, com 110 mm de comprimento por 50 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, série e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-4220 tpx (cinza), as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças.

Alças de ombro e alça de mão será costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadaço de 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1102 tpx, a 30 mm do friso superior. alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá uma costura em x com medida de 40 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. alça de mão em mesmo cadaço do reforço na cor pantone 19-1102 tpx. alça de ombro com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 380 mm de comprimento por 60 mm de largura, parte interna da alça na cor pantone 17-1462 tpx (laranja) e parte externa na cor pantone 19-4220 TPX (cinza), na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça através reforço em x, um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, 30 mm de largura e 40 mm de comprimento parte externa, em material policetal ou plástico na cor pantone 19-1102 tpx. Acabamento da alça em viés tipo boneon de no mínimo 25 mm de largura, na cor pantone 19-1102 tpx, alça inferior em mesmo do reforço, com 450 mm de comprimento, 40 mm embutidos costurados

com um reforço triangular medindo 60 mm x 60 mm x 80 mm cor pantone 19 -4220 TPX (cinza), costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais.

Acabamento externo em friso co extrusado 4/11 mm na cor pantone 11-4800 tpx, nos três compartimentos, bolso frontal inferior, bolso frontal superior e compartimento principal. dando armação a mochila. acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m2. costura, a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamidas nas cores do tecido.



ITEM 2: ESTOJO ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL

Estojo escolar conformado: estojo escolar para alunos do ensino infantil. estojo escolar em duas partes, parte superior em tecido na cor pantone 17-1462 TPX (laranja), em tecido com parametros mínimos, _ composição norma, aatcc 20:2021 e aatcc 20a:2021= em tecido 92 % poliéster e 8% poliamida _ estrutura norma, abnt nbr 12546/2017= tecido maquinado, derivado de tela, com efeito rip stop, desenho do tecido em triângulo com lados medindo 4x4x4 mm _ gramatura norma, abnt nbr 10591/2008= 324,76 g/m _ espessura norma, abnt nbr 13371/2005= 0,37 mm _ título do fio abnt 13216/1994 dtex: 91,33 no urdume e abnt nbr 13216/1994 dtex: 278,53 na trama, resistência ao rasgo de tecidos planos astm d 1424:2019 = trama o tecido apresentou resistência ao rasgo superior a 6,4 kgf, urdume 2,18 kgf _ densidade pol abnt nbr 10588/2015 = trama 79,04 fios/”, urdume 107,90 fios/” _ resistência à tração e alongamento de tecidos abnt nbr 11912/2016 = resistência à tração trama 134,42 kgf, resistência à tração urdume 71,02 kgf, material sem ftalato conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura, com acabamento em friso extrusado em poli cloreto de vinila 4/11 mm na cor pantone 11-4800 tpx, sobre este material transparente de no mínimo .28 mm onde será impresso através de silk, pelo processo de cromia ilegível o nome do município e brasão, material será acoplado ao tecido para não haver a retirada, parte superior será unido com inferior por zíper invertido número 8 mm na cor pantone 19-1102 tpx, com um cursor níquel medindo 42cm de comprimento, canal do zíper na cor pantone 17-1462 TPX (laranja), em tecido rip stop triângulo com lados medindo 4x4x4 mm, plastificado com poli cloreto de vinila. medidas aproximadas de 210 mm de comprimento na base, 220 mm na parte superior, por 80 mm de largura por 45 mm de altura medida total, parte inferior com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 35 mm de altura, confeccionado e conformada em material polyroll com ótima dureza para dar uma conformação perfeita. parte externa em material rip stop triangulo 4x4x4 mm, cor pantone 19-4220 TPX (cinza), polyroll com densidade de 150 e espessura de 5 milímetros. acabamento interno com tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m2, tecido denominado helanca light na cor pantone 19-4220 TPX (cinza), tecido externo, em tecido na cor 19-4220 TPX (cinza), tecido plano de armação em tela efeito rip stop triangulo 4x4x4 mm, acabamento nas junções internas em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 TPX em todas as costuras. formato retangular: altura 45 mm, comprimento inferior 210 mm, comprimento superior 220 mm e largura 80 mm.



ITEM 3: ESTOJO TIPO CANOA

Estojo tipo canoa: porta material escolar confeccionado em tecido com parâmetros mínimos, _ composição norma, atcc 20:2021 e atcc 20a:2021= em tecido 92 % poliéster e 8% poliamida _ estrutura norma, abnt nbr 12546/2017= tecido maquinado, derivado de tela, com efeito rip stop, desenho do tecido em triângulo com lados medindo 4x4x4 mm _ gramatura norma, abnt nbr 10591/2008= 324,76 g/m _ espessura norma, abnt nbr 13371/2005= 0,37 mm _ título do fio abnt 13216/ 1994 dtex: 91,33 no urdume e abnt nbr 13216/1994 dtex: 278,53 na trama, resistência ao rasgo de tecidos planos astm d 1424:2019 = trama o tecido apresentou resistência ao rasgo superior a 6,4 kgf, urdume 2,18 kgf _ densidade pol abnt nbr 10588/2015 = trama 79,04 fios/”, urdume 107,90 fios/” _ resistência à tração e alongamento de tecidos abnt nbr 11912/2016 = resistência à tração trama 134,42 kgf, resistência à tração urdume 71,02 kgf, material sem ftalato conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados, na cor pantone 19-4220 TPX (cinza). Com medidas de 220 mm de comprimento por 100 mm de altura por 85 mm de largura ou fundo, sistema canoa, fechamento por zíper número 6 mm, na cor pantone 19-1102 tpx, com um cursor número 6 níquel, com comprimento de 210 mm. nas extremidades do zíper um pegador de dedo de 22 mm de largura e 60 mm de comprimento dobrado, em cadarço 100% polipropileno de boa qualidade tipo ctf com 25 mm de largura, na cor pantone 19- 1102 tpx. centralizada parte frontal haverá um bolso em tecido na cor pantone 17-1462 tpx (laranja), em tecido rip stop triângulo com lados medindo 4x4x4 mm, plastificado com poli cloreto de vinila. com fechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, com um cursor 6 mm de cor níquel, com altura de 80 mm com o zíper. sobre este haverá um material 0,28 mm transparente onde será impresso em forma de cromia ilegível a logo e brasão do município, material será acoplado ao tecido para não haver a retirada. deverá ter acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 11-4800 tpx. todas as costuras deverão ser feitas com fio 60, 100 % poliamida na cor do tecido. Deverá conter etiqueta com a logomarca do fabricante, cnpj, composição do tecido principal, e demais informações de higienização, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. acabamento nas junções internas em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx, em todas as costuras.



ITEM 4: MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL

Mala escolar com carrinho ensino infantil: mala escolar com carrinho, mala com medidas de 360 milímetros de altura, por 320 milímetros de largura e 190 milímetros de profundidade, quando acoplada ao carrinho considerar medidas de 420 milímetros de altura por 320 milímetros de largura e 210 milímetros de profundidade. mala em duas partes, frente e costa, com bolso frontal tipo



canguru, fole zíper em tecido na cor pantone 19-4220 tpx (cinza), em tecido com parâmetros mínimos, _ composição norma, atcc 20:2021 e atcc 20a:2021= em tecido 92 % poliéster e 8% poliamida _ estrutura norma, abnt nbr 12546/2017= tecido maquinado, derivado de tela, com efeito rip stop, desenho do tecido em triângulo com lados medindo 4x4x4 mm _ gramatura norma, abnt nbr 10591/2008= 324,76 g/m _ espessura norma, abnt nbr 13371/2005= 0,37 mm _ título do fio abnt 13216/1994 dtex: 91,33 no urdume e abnt nbr 13216/1994 dtex: 278,53 na trama, resistência ao rasgo de tecidos planos astm d 1424:2019 = trama o tecido apresentou resistência ao rasgo superior a 6,4 kgf, urdume 2,18 kgf _ densidade pol abnt nbr 10588/2015 = trama 79,04 fios/m, urdume 107,90 fios/m _ resistência à tração e alongamento de tecidos abnt nbr 11912/2016 = resistência à tração trama 134,42 kgf, resistência à tração urdume 71,02 kgf, material sem ftalato conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.

Material externo acoplado da costa, em tecido na cor pantone 19-4220 tpx (cinza), tecido plano de armação em tela efeito rip stop triângulo 4x4x4 mm, parte interna da mala em tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido denominado helanca light na cor pantone 19-4220 tpx (cinza), frente composta por um bolso em formato canguru, com fechamento através de zíper número 6 mm, na cor pantone 19-1102 tpx, com um cursor número 6 mm de cor níquel, com 600 mm de comprimento, bolso medindo 290 milímetros de altura por 300 milímetros de largura na base e 270 milímetros na parte superior, bolso, em tecido na cor pantone 19-4220 tpx (cinza), em tecido plano de armação em tela efeito rip stop triângulo 4x4x4 mm. sobre este terá um material transparente de 0.28 mm, onde será impresso através de serigrafia ilegível o brasão do município, material será acoplado ao tecido para não haver a retirada, sobre o bolso na parte inferior haverá um detalhe medindo 80 mm de altura por 300 mm de comprimento em tecido na cor pantone 17-1462 tpx (laranja), tecido plano de armação em tela efeito rip stop triângulo 4x4x4 mm o bolso terá acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 11-4800 tpx fole fundo do bolso com medida de 540 milímetros de comprimento por 70 milímetros de largura, fole superior do bolso com medida de 600 milímetros de comprimento por 70 milímetros na parte central e 70 milímetros nas pontas onde termina o zíper. bolso frontal ou frente com acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 11-4800 tpx, costurado sobre uma divisória em material de boa qualidade, na cor pantone pantone 19-4220 tpx (cinza), frente e costa, será unida por zíper contraposto número 8 na cor pantone 19-1102 tpx, com fechamento por dois cursores de número 8 mm na cor níquel, zíper com comprimento de 1.100 milímetros, no centro lado direito e esquerdo, parte interna, haverá um cadarço tipo ctf de no mínimo 20 milímetros de largura na cor pantone 19-1102 tpx, por 250 milímetros de comprimento, costurado sob acabamento da parte de frente, a 300 milímetros do fole zíper, em mesma altura na parte da costa será costurado um fecho engate na cor pantone 19-1102 tpx, de 20 milímetros com um cadarço na cor pantone 19-1102 tpx, de 150 milímetros de comprimento, sob o acabamento, ambos na mesma cor do zíper. costa: costa conformada em material polyroll com ótima dureza para dar uma conformação perfeita, parte externa em tecido na cor pantone pantone 19-4220 tpx (cinza), tecido plano de armação em tela efeito rip stop triângulo 4x4x4 mm, acabamento interno com tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido denominado helanca light na cor pantone pantone 19-4220 tpx (cinza), na parte central da costa parte externa haverá um chanfro para encaixe perfeito do carrinho, parte superior externo, haverá um rebaixo para fixação do carrinho. fixação através de dois rebites, a mala será fixada na base do carrinho através de encaixe e três rebites, dois no fole zíper e um centralizado no fundo conformado da mala, na base do carrinho. costa contornada por zíper contraposto número 8 mm na cor pantone 19-1102 tpx, onde será costurado o zíper, sob o cadarço será costurado um bolso em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, com acabamento na parte superior em mesmo cadarço, bolso com medida de 300 milímetros por 300 milímetros. carrinho na cor pantone 19-1102 tpx, com rodinhas em gel, alça de mão resistente, para carregamento, e alça de mão para tracionamento do carrinho, mala com carrinho em material resistente, personalizada, leve e de alta resistência, carrinho de alumínio pé duplo para fixação, amplo espaço interno. estrutura, helanca, filme de pvc, polyroll, tecido plano de armação em tela efeito rip stop triângulo 4x4x4 mm, na cor pantone pantone 19-4220 tpx (cinza).

Acabamento brilho. a mochila será acoplada ao carrinho através de 5 rebites níquel, rebite e arruela, em aço com 15 mm de altura por 0,5 mm de diâmetro, cabeça com 10 mm de diâmetro por 1,5 mm de espessura, com uma arruela de metal para fixação. acabamento nas junções internas em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx, em todas as costuras. a mala deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.



ITEM 5: MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO

Mochila infantil com carrinho: mochila com três compartimentos, corpo principal, fole zíper, fole fundo, detalhes frontal e bolso frontal, frente, emenda do friso co extrusado, e canal do zíper, em tecido com parametros mínimos, _ composição norma, aatcc 20:2021 e aatcc 20a:2021= em tecido 92 % poliéster e 8% poliamida _ estrutura norma, abnt nbr 12546/2017= tecido maquineteado, derivado de tela, com efeito rip stop, desenho do tecido em triângulo com lados medindo 4x4x4 mm _ gramatura norma, abnt nbr 10591/2008= 324,76 g/m _ espessura norma, abnt nbr 13371/2005= 0,37 mm _ título do fio abnt 13216/1994 dtex: 91,33 no urdume e abnt nbr 13216/1994 dtex: 278,53 na trama, resistência ao rasgo de tecidos planos astm d 1424:2019 = trama o tecido apresentou resistência ao rasgo superior a 6,4 kgf, urdume 2,18 kgf _ densidade pol abnt nbr 10588/2015 = trama 79,04 fios/”, urdume 107,90 fios/” _ resistência à tração e alongamento de tecidos abnt nbr 11912/2016 = resistência à tração trama 134,42 kgf, resistência à tração urdume 71,02 kgf, material sem ftalato conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Tecido forro em tecido rip stop maquineteado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, para dublagem das costas, ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo inmetro. corpo principal, com altura de 350 mm, largura 280 mm, fundo 130 mm, fole corpo com fechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, e dois cursores níquel de número 6 mm com 570 mm de comprimento, costurado no meio de dois foles zíper, com o fole zíper anterior com 40 mm de largura por 570 mm de comprimento na cor pantone 17-1462 tpx (laranja), fole zíper posterior com 80 mm de largura por 570 mm de comprimento na cor pantone 19-4220 tpx (cinza), perfazendo um total de 130 mm de largura. Fole inferior com aproximadamente 570 mm de comprimento por 130 de largura contendo um bolso lateral em material em tela spacer na cor preta, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em elástico de 25 mm de largura na cor pantone 19-1102 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado. No lado esquerdo da mochila, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.

Costas: almofadada, confeccionada em tecido na cor pantone 19-4220 tpx (cinza), em tecido com parametros mínimos, _ composição norma, aatcc 20:2021 e aatcc 20a:2021= em tecido 92 % poliéster e 8% poliamida _ estrutura norma, abnt nbr 12546/2017= tecido maquineteado, derivado de tela, com efeito rip stop, desenho do tecido em triângulo com lados medindo 4x4x4 mm _ gramatura norma, abnt nbr 10591/2008= 324,76 g/m _ espessura norma, abnt nbr 13371/2005= 0,37 mm _ título do fio abnt 13216/1994 dtex: 91,33 no urdume e abnt nbr 13216/1994 dtex: 278,53 na trama,

resistência ao rasgo de tecidos planos astm d 1424:2019 = trama o tecido apresentou resistência ao rasgo superior a 6,4 kgf, urdume 2,18 kgf _ densidade pol abnt nbr 10588/2015 = trama 79,04 fios/”, urdume 107,90 fios/” _ resistência à tração e alongamento de tecidos abnt nbr 11912/2016 = resistência à tração trama 134,42 kgf, resistência à tração urdume 71,02 kgf, material sem ftalato conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.

Frente: na cor pantone 19-4220 tpx (cinza), em tecido rip stop triangulo 4x4x4, composta por um bolso inferior na cor pantone 19-4220 tpx (cinza), frente com altura de 350 mm e largura de 280 mm, com cantos superiores arredondados, com dois detalhes na lateral com 55 mm de largura por 351 mm de altura, com a parte superior arredondado na cor pantone 17-1462 tpx (laranja), um bolso, com 185 mm de altura por 230 mm de largura e 20 mm de profundidade, bolso em formato de u invertido, com fechamento por zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, com um cursor 6mm níquel, com comprimento de 430 mm, canal do zíper na cor pantone 19-4220 tpx (cinza) canal do zíper, em duas partes medindo cada uma 50 mm de comprimento por 20 mm de largura, com total do foles do zíper de 530 mm, o bolso terá acabamento em friso 4/11 mm extrusado na cor pantone 11-4800 tpx, sobre o bolso terá um pvc simi rígido de .28 mm espessura translucido onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, material será acoplado ao tecido para não haver a retirada.

A mochila será acoplada ao carrinho através de 5 rebites níquel, rebite com 15 mm de altura por 0,5 mm de diâmetro, cabeça com 10 mm de diâmetro por 1,5 mm de espessura, com uma arruela de metal para fixação, parte interna será usado um pvc rígido de 1,3 mm de espessura com 200 mm de comprimento por 110 mm de largura. carrinho com altura total de 670 mm de altura, abertura total, com alça para mão anatômica em formato de u invertido, alça de mão anatômica para tracionamento do carrinho, carrinho com haste em alumínio para evitar corrosão, base, alça para mão resistente, em material pvc, carrinho com rodinhas em gel de 58 mm de diâmetro, leve e de alta resistência, carrinho de alumínio pé duplo para fixação, amplo espaço interno.

Acabamento externo em friso co extrusado na cor pantone 11-4800 tpx, nos compartimentos, bolso frontal inferior bolso frontal compartimento principal. dando armação a mochila. acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m². a mochila deverá ser costurada com fio 60 mm 100 % poliamida nas cores do tecido.



ITEM 6: MOCHILA TIPO CRECHE

Mochila creche: mochila impermeável, personalizada, com quatro compartimentos, confeccionada em tecido na cor pantone 19-4220 tpx (cinza), em tecido com parametros mínimos, _ composição norma, aatcc 20:2021 e aatcc 20a:2021= em tecido 92 % poliéster e 8% poliamida _ estrutura norma, abnt nbr 12546/2017= tecido maquineteado, derivado de tela, com efeito rip stop, desenho do tecido em triângulo com lados medindo 4x4x4 mm _ gramatura norma, abnt nbr 10591/2008= 324,76 g/m _ espessura norma, abnt nbr 13371/2005= 0,37 mm _ título do fio abnt 13216/1994 dtex: 91,33 no urdume e abnt nbr 13216/1994 dtex: 278,53 na trama, resistência ao rasgo de tecidos planos astm d

1424:2019 = trama o tecido apresentou resistência ao rasgo superior a 6,4 kgf, urdume 2,18 kgf _ densidade pol abnt nbr 10588/2015 = trama 79,04 fios/”, urdume 107,90 fios/” _ resistência à tração e alongamento de tecidos abnt nbr 11912/2016 = resistência à tração trama 134,42 kgf, resistência à tração urdume 71,02 kgf, material sem ftalato conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Corpo principal, frente com 600 mm de comprimento por 260 mm de largura, costa com 360 mm de comprimento por 260 mm de largura. Todo corpo na parte interna será doublada. Na parte interna lado posterior um bolso chapado com 260 mm de altura com mesma largura, com 5 compartimentos externos e um interno, com altura de 400 mm, largura 260 mm, fundo 220 mm. Fechamento através de zíper 8, na cor pantone 19-1102 tpx, e dois cursor 8 preto, com 560 mm de comprimento, costura no meio de dois fole zíper na cor pantone 19-1102 tpx, fole em cadarço tipo ctf 25 mm, costurado duplo, entre o cadarço uma armação em metal em arame 3 mm com 480 mm de comprimento com suas pontas dobradas para auxiliar na abertura da bolsa, abertura total de 260 mm por 260 mm, no zíper dois terminais com 50 mm por 25 mm, e mesmo material da bolsa. Fole lateral 400 mm de altura por 180 mm na parte inferior e 220 mm na parte superior, sobre este na parte inferior dois bolsos com medidas de 180 mm por 180 mm, bolso forrado, acabamento na parte superior costura rebatida. Na parte interna do compartimento principal lado esquerdo conter etiqueta interna, em conformidade com a legislação instituída pelo conmetro. Acabamento externo em friso co extrusado na cor pantone 11-4800 tpx.

Frente: composta por 1 bolso frontal com medidas 260 mm por 260 mm por 60 mm de profundidade, abertura através de zíper número 6 na cor pantone 19-1102 tpx, e dois cursores níquel, fole e zíper com 640 mm de comprimento, fundo com 400 mm de comprimento, sobre este bolso chapado com abertura em zíper número 6, na cor pantone 19-1102 tpx, e dois cursor 6 níquel, bolso com 190 mm de altura, sobre este um material transparente de .28 mm onde será impresso através de serigrafia ilegível, brasão e nome do município, material será acoplado ao tecido para não haver a retirada, será costurado a 70 mm do cadarço do zíper. Na parte interna um bolso chapado, 150 mm de altura por 260 mm de largura, sob o bolso na parte superior uma alça para mão com 480 mm de comprimento por 25 de largura em cadarço na cor pantone 19-1102 tpx. Costas: almofadada, confeccionada na cor pantone 19-4220 tpx (cinza), acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, forro em tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m2 na cor pantone 11-4800 tpx. Alças de ombro e alça de mão será costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de no mínimo 30mm na cor pantone 19-4220 tpx (cinza), a 70 mm do zíper, alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 150 mm no centro. Alça de ombro almofadada com espuma de quatro milímetros para melhor acomodação e distribuição de peso, com 360 mm de comprimento por 60 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta será fixado na alça um regulador de 25 mm na cor preta. Alça inferior em cadarço 25 mm de na cor pantone 19-1102 tpx, com 460 mm de comprimento, 40 mm embutidos com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 19-4220 tpx (cinza).

Acabamento externo em viés de poli cloreto de vinila, co extrusado 4/11 mm na cor pantone 11-4800 tpx, frente, costa e bolso. Acabamento interno em todas as costuras, em fita de 30 mm em viés tipo boneon na cor pantone 11-4800 tpx. A mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.



ITEM 7: BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE

Bolsa para transporte de material pedagógico para o corpo docente: bolsa para professores da rede municipal, para entrega gratuita. Bolsa estilo pasta professor, em três compartimentos: compartimento principal, frente e costas em material sintético denominado couro ecológico, com espessura de 1.0 mm com gravação casco semi brilho, com malha 100% algodão, material na cor pantone 19-1103 tpx. Material acoplado com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, forrada com tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, corpo principal: bolsa com medidas de 300 mm de altura, por 400 mm de comprimento, por 140 mm de profundidade, fechamento do corpo principal através fole zíper, zíper contraposto número 8 na cor pantone 19-1103 tpx, com dois cursores número 8 na cor níquel, com aproximadamente 1040 mm de comprimento entre dois foles zíper, fole zíper anterior com 35 mm de largura e fole zíper posterior com 50 mm de largura, perfazendo um total de 100 mm com o acabamento, fundo com medidas de 285 mm de comprimento por 100 mm de largura em material couro sintético 1.0 de espessura na cor pantone 19-1103 tpx, fundo com reforço em papelão couro 80, com 270 mm de comprimento por 80 mm de largura, almofadada com espuma em polietileno expandida de 4 mm, e forrada com tecido maquinado losango 8 x 5 mm na cor pantone 11- 4800 tpx, 100% poliéster, com gramatura de 67,38 g/m² e espessura de .23 mm. Frente com medidas de 300 mm de altura por 400 mm de comprimento, em material couro ecológico na cor pantone 19-1103 tpx, na parte anterior da pasta, haverá um bolso com 255 mm de altura por 400 mm de largura, por 40 mm de profundidade, todo forrado, com abertura na parte superior através de zíper contraposto na cor pantone 19-1102 tpx, de 8 mm, com 600 mm de comprimento, costurado a um fole zíper de 25 mm de largura com mesmo comprimento do zíper, sobre o bolso, um recorte na horizontal formando um bolso chapado com 240 mm de altura por 410 mm de comprimento, com a parte superior com acabamento tipo debrum com três dobras, em mesmo material, bolso detalhado com dois foles na vertical com 220 mm de altura por 40 mm de largura, parte inferior curvado, unido a um fole horizontal com 390 mm de comprimento por 40 mm de altura, foles detalhado com um viés extrusado, 3/10 mm, coberto em mesmo material, no centro um recorte com 330 mm de comprimento por 200 mm de altura em duas partes, com 120 mm de largura proporcional a altura, na parte superior sob o viés e sobre o recorte haverá uma aba com 60 mm de altura por 300 mm de comprimento, onde será impresso através de solda baixo relevo o nome do município com 35 mm de altura por 130 mm de comprimento. Frente e costa almofadada com espuma em polietileno expandida de 4 mm. Sob a costura do bolso frontal e bolso da costa haverá uma alça de mão em material couro ecológico, com 35 mm de largura por 340 mm de comprimento, centralizada com distância de 120 mm de uma costura a outra, na parte central da alça será dobrada e costurada na lateral dando impressão de um manete, a costura deve ter 180 mm de comprimento, na emenda do fole zíper com o fole fundo haverá um porta alça com 30 mm de altura em mesma alça de mão, onde haverá um suporte para alça tipo triângulo em material arame de no mínimo 2,5 mm de espessura, na cor níquel, o mesmo haverá na parte das costas no lado direito da alça de mão, alça removível através de mosquetão 38 mm giratório na cor níquel, com 1400 mm de comprimento por 35 mm de largura, em uma das pontas haverá um regulador de 40 mm na cor preto em material policetal, para regulagem de altura da alça. Costas, com mesma medida e material da frente, com bolso chapado na parte externa com 300 mm de altura, com fechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, e um cursor níquel. Na parte inferior lado direito haverá um identificador de professor com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita professor, serie, e telefone, conforme mera ilustração, escrita na cor pantone 19-1103 tpx. Na parte interna haverá bolso para computador em espuma pac de 4 mm forrado com tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, acabamento nas junções dos tecidos na parte interna em viés tipo boneon de 30 mm na cor pantone 11-4800 tpx. Acabamento: na frente, bolso frontal e costas parte externa em friso extrusado 3/10 mm coberto em mesmo material da pasta, para dar armação a bolsa. A 100 mm da parte superior, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. Costuras: todas as costuras deverão ser feitas com fio 60, 100 % poliamida na cor do tecido.



ITEM 8: ESTOJO PROFESSOR

Estojo professor: estojo para transporte de material pedagógico para o corpo docente: estojo tipo necessário com dois compartimentos, medindo 220 mm de comprimento, 100 mm de altura por 100 mm de profundidade. Estojo com fechamento em zíper número 8 mm na cor pantone 19-1102 tpx, com cursor número 8 mm de cor níquel, fechando da direita para esquerda zíper com medida de 320 mm de comprimento, fixado no meio de dois fole zíper com 20 mm de largura com mesmo comprimento do zíper, fole zíper na cor pantone 17-1462 tpx (laranja), lado esquerdo contendo uma alça de mão com 160 mm de comprimento por 25 mm de largura em cadarço tipo ctp de no mínimo 25 mm de largura, estojo confeccionado em tecido na cor pantone 19-4220 tpx (cinza) e pantone 17-1462 tpx (laranja), em tecido na cor pantone 19-4220 tpx (cinza), em tecido com parâmetros mínimos, _ composição norma, aatcc 20:2021 e aatcc 20a:2021= em tecido 92 % poliéster e 8% poliamida _ estrutura norma, abnt nbr 12546/2017= tecido maquinado, derivado de tela, com efeito rip stop, desenho do tecido em triângulo com lados medindo 4x4x4 mm _ gramatura norma, abnt nbr 10591/2008= 324,76 g/m _ espessura norma, abnt nbr 13371/2005= 0,37 mm _ título do fio abnt 13216/1994 dtex: 91,33 no urdume e abnt nbr 13216/1994 dtex: 278,53 na trama, resistência ao rasgo de tecidos planos astm d 1424:2019 = trama o tecido apresentou resistência ao rasgo superior a 6,4 kgf, urdume 2,18 kgf _ densidade pol abnt nbr 10588/2015 = trama 79,04 fios/”, urdume 107,90 fios/” _ resistência à tração e alongamento de tecidos abnt nbr 11912/2016 = resistência à tração trama 134,42 kgf, resistência à tração urdume 71,02 kgf, material sem falato conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.

Sobre parte frontal material transparente com no mínimo .28 mm de espessura, para impressão através de serigrafia ilegível do nome e brasão do município, material será acoplado ao tecido para não haver a retirada, parte interna forrada com tecido rip stop maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, frente, costa e divisória de compartimento nas duas faces, no compartimento posterior. frente, divisória e costa, terá acabamento em friso co extrusado 4/11 mm na cor pantone 11-4800 tpx para dar armação ao estojo. na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. acabamento interno nas costuras em tecido não tecido na cor pantone 11-4800

tpx. todas as costuras deverão ser feitas com fio 60, 100 % poliamida na cor do tecido.



ITEM 9: ESTOJO ESCOLAR, EM FORMATO TIJOLINHO

Estojo escolar, em formato tijolinho: com as dimensões de 220 mm de largura, 90 mm de altura e 70 mm de profundidade (medidas em suas extremidades). confeccionada em em tecido na cor pantone 19-4220 tpx (cinza), em tecido com parametros mínimos, _ composição norma, aatcc 20:2021 e aatcc 20a:2021= em tecido 92 % poliéster e 8% poliamida _ estrutura norma, abnt nbr 12546/2017= tecido maquinado, derivado de tela, com efeito rip stop, desenho do tecido em triângulo com lados medindo 4x4x4 mm _ gramatura norma, abnt nbr 10591/2008= 324,76 g/m _ espessura norma, abnt nbr 13371/2005= 0,37 mm, título do fio abnt 13216/1994 dtex: 91,33 no urdume e abnt nbr 13216/1994 dtex: 278,53 na trama, resistência ao rasgo de tecidos planos astm d 1424:2019 = trama o tecido apresentou resistência ao rasgo superior a 6,4 kgf, urdume 2,18 kgf _ densidade pol abnt nbr 10588/2015 = trama 79,04 fios/”, urdume 107,90 fios/” _ resistência à tração e alongamento de tecidos abnt nbr 11912/2016 = resistência à tração trama 134,42 kgf, resistência à tração urdume 71,02 kgf, material sem ftalato conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.

Na parte frontal do estojo deverá ser silkado o logotipo a ser fornecido, sendo este silk-screen em cores. zíper tamanho 8, costurado na parte superior do estojo, de forma centralizada, na cor preta. Puxadores nas extremidades do zíper, em cadaço 100% poliéster com cerca de 4 cm, em na cor preta.



ITEM 10: MOCHILA ESCOLAR – ENSINO INFANTIL

Mochila escolar - ensino infantil: com medidas de 360 mm de altura por 280 mm de largura por 130 mm de profundidade, mochila com três compartimentos – para distribuição e acomodação de materiais escolares. Corpo principal, foles do zíper, fole do fundo, alça das costas, reforço das alças, na cor pantone 19-4220 tpx (cinza), confeccionada em tecido rip stop triângulo 4x4x4 mm, com 92% poliéster e 8% poliamida, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de ,37 mm, estrutura “tecido maquinado derivado de tela, com efeito rip stop”, plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. Recortes frontais laterais na cor pantone 17-1462 tpx (laranja), e recorte frontal superior na cor pantone 19-4220 tpx (cinza). Recorte frontal inferior na cor pantone 19-4220 tpx (cinza). Forrada com tecido maquinado 8 x 5 mm, 100%



poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx.

Frente: corpo principal na cor pantone 19-4220 tpx (cinza), recorte superior, inferior e bolso frontal na cor pantone 19-4220 tpx (cinza), recortes laterais na cor pantone 17-1462 tpx (laranja), sobre o bolso será impresso serigrafia, pelo processo de cromia legível o nome do município e brasão, fechamento do bolso através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-0303 tpx, com um cursor número 6 mm na cor níquel, comprimento do zíper 550 mm. Foles: fole do fundo na cor pantone 19-4220 tpx (cinza), foles do zíper anterior na cor pantone 17-1462 tpx (laranja), fole posterior na cor pantone 19-4220 tpx (cinza), no compartimento principal ou compartimento do foles, lado esquerdo deverá ter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. Foles corpo com fechamento através de zíper número 8 mm na cor pantone 19-0303 tpx, e dois cursores níquel de número 8 mm, com 550 mm de comprimento, costurado no meio de dois fole zíper, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior, com 38 mm de largura por 550 mm de comprimento, fole zíper posterior com 82 mm de largura por 550 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura. Fole inferior ou fundo na cor pantone 19-4220 tpx (cinza), com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, bolso lateral na cor pantone 19 0303 tpx, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em elástico de 25 mm de largura na cor preta, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila.

Costas: corpo principal, alça das costas e reforço das alças em tecido na cor pantone 19-4220 tpx (cinza), confeccionada em tecido plano de armação em tela efeito rip stop triângulo 4x4x4 m, com 92% poliéster e 8% poliamida, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de ,37 mm, estrutura "tecido maquinado derivado de tela, com efeito rip stop", plastificado com policloreto de vinila, sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. Costas: forrada com tecido maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11 -4800 tpx, centralizado nas costas haverá um identificador de aluno, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, série, e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-4220 tpx (cinza), alça de ombro confeccionada em tecido plano de armação em tela efeito rip stop triângulo 4x4x4 mm, com 92% poliéster e 8% poliamida, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de ,37 mm, estrutura "tecido maquinado derivado de tela, com efeito rip stop", plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. Parte superior na cor pantone 19-4220 tpx (cinza) e inferior na cor pantone 17-1462 tpx (laranja), com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 340 mm de comprimento por 65 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior terá largura de 25 mm onde será fixado diretamente na alça com dobra de 70 mm com reforço em forma de x um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico ou policetal na cor preto. Acabamento da alça com viés tipo boneon de 25 mm de largura na cor pantone 19-0303 tpx, alça inferior em cadarço tipo ctf, com medidas de 400 mm de comprimento, 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 19- 4220 tpx (cinza), com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais. Acabamento externo em friso co extrusado na cor pantone 11-4800 tpx, no compartimento principal. Dando armação a mochila. Acabamento interno do bolso e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m². A mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. Apresentar amostras e laudos.



ITEM 11: MOCHILA PARA USO ESCOLAR

Mochila para uso escolar: resistente e com boa ergonomia para uso diário, com medidas de 460 mm de altura por 320 de largura por 130 profundidade, com três compartimentos para distribuição e acomodação de materiais escolares. corpo principal, foles do zíper, fole do fundo, alça das costas, reforço da alça, na cor pantone 19-4220 tpx (cinza), confeccionada em tecido rip stop triângulo 4x4x4 mm, com 92% poliéster e 8% poliamida, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de ,37 mm, estrutura “tecido maquinado derivado de tela, com efeito rip stop”, plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. recortes frontais laterais e recorte frontal inferior do bolso frontal no mesmo tecido, recorte principal do compartimento frontal com de medidas de 200 mm de largura por 370 mm de altura confeccionada em tecido rip stop triângulo 4x4x4 mm, com 92% poliéster e 8% poliamida, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de ,37 mm, estrutura “tecido maquinado derivado de tela, com efeito rip stop”, plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. na parte superior do bolso com o brasão da prefeitura. Recortes laterais do bolso frontal na cor pantone cor pantone 17-1462 tpx (laranja), recorte inferior da cor pantone 19-4220 tpx (cinza), fechamento de compartimento principal através do zíper número 8 preto, com aproximadamente 670 mm de comprimento, costurado no meio de dois fole, fole posterior com aproximadamente 50 mm de largura na cor pantone 19-4220 tpx (cinza), e fole anterior com aproximadamente 60 mm de largura, na cor pantone 17-1462 tpx (laranja), ambos com o mesmo comprimento do zíper, perfazendo um total aproximadamente de 130 mm de largura. foles inferior com aproximadamente 680 mm de comprimento por 140 de largura, contendo um bolso lateral em material 100% poliéster, tela space aerada, com medidas de aproximadamente 145 mm de largura e 130 de comprimento na cor pantone 19-3911 tpx, fechamento do bolso na parte superior em fita elástica de 25 mm de largura na cor preta, costurado dobrado com 12 mm de cada lado. costas almofadada, confeccionada confeccionada em tecido rip stop triângulo 4x4x4 mm, com 92% poliéster e 8% poliamida, forrada com tecido maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11 -4800 tpx, centralizado nas costas haverá um identificador de aluno com 110 mm de comprimento por 50 mm de largura, em serigrafia na cor pantone 11-4800, com escrita aluno, série e telefone, conforme ilustração, escrita na cor preta. alças de ombro e alça de mão será costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19- 3911 tpx, a 35 mm do friso superior, alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 65mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm por 25 mm de largura. alças de ombro confeccionada em tecido em tecido rip stop triângulo 4x4x4 mm, com 92% poliéster e 8% poliamida, parte superior na cor pantone 19-4220 tpx (cinza), e inferior na cor pantone 17-1462 tpx (laranja), almofadada com espuma pack, com as medidas de aproximadamente 390 mm de comprimento por 75 mm de largura, na ponta inferior da alça será fixado um cadarço com dobra de 70 mm com reforço em x, um regulador triplo de 25 mm, em material plástico na cor preta, acabamento da alça com gorgurão de 25 mm de largura na cor preta, alça inferior em cadarço tipo ctf, com medidas de 440 mm de comprimento, 35 mm embutidos costurados com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 19-4220 tpx (cinza), acabamento interno dos bolsos e corpo frete e costa em viés na cor pantone 11-4800 acabamento externo em friso coextrusado na cor pantone 11-4800, a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.



ITEM 12: MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

Mochila escolar ensino fundamental: para transporte de material escolar, com três compartimentos, com abertura principal e bolso frontal através de zíper, costas forrada acolchoada com alças de ombro anatômicas, alça de mão, bolso lateral, mochila com medidas de 400 mm de altura 300 mm largura e 140 mm de profundidade.

Frente: recorte frontal confeccionada em tecido rip stop triângulo 4x4x4 mm, com 92% poliéster e 8% poliamida, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de ,37 mm, estrutura “tecido maquinado derivado de tela, com efeito rip stop”, plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. na cor pantone 17-1462 tpx, dois recortes frontais verticais confeccionada em tecido rip stop triângulo 4x4x4 mm, com 92% poliéster e 8% poliamida, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de ,37 mm, estrutura “tecido maquinado derivado de tela, com efeito rip stop”, plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. na cor pantone 19-4220 tpx, recorte frontal horizontal inferior confeccionada em tecido rip stop triângulo 4x4x4 mm, com 92% poliéster e 8% poliamida, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de ,37 mm, estrutura “tecido maquinado derivado de tela, com efeito rip stop”, plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. na cor pantone 19-4220 tpx, bolso frontal em helanca ligh branca (conforme tabela de materiais) estampada através de sublimação o brasão e nome da prefeitura, termoconformada com polirol reciclável (conforme tabela de materiais) medindo 285 mm de altura por 200 mm de largura com cinco canaletas de 0.63 mm de largura com 0.04 mm de profundidade na horizontal e duas canaletas na vertical com as mesmas características, forrada com tecido maquinado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, fechamento do bolso através de zíper 8 mm preto com 2 cursores níquel, com acabamento externo em vivo co extrusado branco e acabamento interno em tecido não tecido na cor pantone 14-1462 tpx, juntando todos esses recortes com o bolso frontal, irá ser acoplada ao corpo interno em tecido rip stop triângulo 4x4x4 mm, com 92% poliéster e 8% poliamida, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de ,37 mm, estrutura “tecido maquinado derivado de tela, com efeito rip stop”, plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados.

Foles: fundo do foles em tecido rip stop triângulo 4x4x4 mm, com 92% poliéster e 8% poliamida, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de ,37 mm, estrutura “tecido maquinado derivado de tela, com efeito rip stop”, plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. na cor pantone 19-4220 tpx, com bolso lateral em tela aerada na cor pantone 17-1462 tpx com acabamento em elástico de 25 mm na cor preta, foles do zíper largo em tecido rip stop triângulo 4x4x4 mm, com 92% poliéster e 8% poliamida, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de ,37 mm, estrutura “tecido maquinado derivado de tela, com efeito rip stop”, plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. na cor pantone 19-4220 tpx, foles do zíper estreito em em tecido rip stop triângulo 4x4x4 mm, com 92% poliéster e 8% poliamida, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de ,37 mm, estrutura “tecido maquinado derivado de tela, com efeito rip stop”, plastificado com poli cloreto

de vinila, sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados, na cor pantone 17-1462 tpx, unidos através de zíper 8 mm na cor preta com 560 mm comprimento, fechamento com dois cursores de metal preto, junção do foles do fundo mais foles do zíper largo e estreito por costura reta mais pespointo rebatendo o fundo do foles.

Costas: corpo em tecido rip stop triângulo 4x4x4 mm, com 92% poliéster e 8% poliamida, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de ,37 mm, estrutura “tecido maquinado derivado de tela, com efeito rip stop”, plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. na cor pantone 19-4220 tpx, forrada com tecido maquinado com efeito losango e acolchoada com espuma pack de 4 mm, com duas costuras de lateral a lateral, duas alças de ombro anatômicas acolchoadas com espuma pack 4 mm com acabamento em viés tipo boneon de 25 mm na cor pantone 17- 1462 tpx, na extremidade oposta a fixação das alças nas costas da mochila, terá um regulador triplo de plástico de 25 mm na cor preta, em tecido rip stop triângulo 4x4x4 mm, com 92% poliéster e 8% poliamida, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de ,37 mm, estrutura “tecido maquinado derivado de tela, com efeito rip stop”, plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. na cor pantone 19-4220 tpx, material interno em tecido rip stop triângulo 4x4x4 mm, com 92% poliéster e 8% poliamida, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de ,37 mm, estrutura “tecido maquinado derivado de tela, com efeito rip stop”, plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. na cor pantone 17-1462 tpx. as mesmas costuradas no corpo das costas através de cadarço tipo ctf 25 mm na cor pantone 17-1462 tpx, a 80 mm da parte superior, com retrocesso em cima do viés, abaixo do cadarço terá um identificador centralizado de aluno, com 100 mm comprimento por 40 mm de altura em forma de serigrafia legível na cor branca com escrita aluno, série e telefone, conforme ilustração, entre o cadarço e as alças de ombro será costurado um cadarço tipo ctf 25 mm na cor pantone 17-1462 tpx, com 220 mm de comprimento, para ser usado como alça de mão, nas laterais inferior das costas, serão costurado dois recortes em tecido rip stop triângulo 4x4x4 mm, com 92% poliéster e 8% poliamida, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de ,37 mm, estrutura “tecido maquinado derivado de tela, com efeito rip stop”, plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. na cor pantone 19-4220 tpx, em forma de triângulo para fixação dos cadarços tipo ctf 25 mm com 450 mm de comprimento, que serão usados para regulagem das alças de ombro.

Na junção das costas foles e frente terá acabamento com vivo co extrusado branco na parte externa e tecido não tecido na parte interna com 27 mm de largura na cor pantone 17-1462 tpx, fixada na parte interna do compartimento principal na parte inferior trazeira, uma etiqueta com cnpj da empresa contento a composição do produto. a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.



ITEM 13: MOCHILA ESCOLAR ENSINO INFANTIL COM CARRINHO

Mochila escolar ensino infantil com carrinho: para transporte de material escolar, com três compartimentos, com abertura principal e bolso frontal através de zíper, costas com proteção para o carrinho acolchoadas com porta identificador do aluno, com alças de ombro anatômicas, alça de mão,



bolso lateral, mochila com medidas de 350 mm de altura 300 mm largura e 130 mm de profundidade.

Frente: recorte frontal horizontal em tecido rip stop triângulo 4x4x4 mm, com 92% poliéster e 8% poliamida, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de ,37 mm, estrutura “tecido maquinado derivado de tela, com efeito rip stop”, plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. na cor pantone 17-1462 tpx, dois recortes frontais verticais em tecido rip stop triângulo 4x4x4 mm, com 92% poliéster e 8% poliamida, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de ,37 mm, estrutura “tecido maquinado derivado de tela, com efeito rip stop”, plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. na cor pantone 19-4220 tpx, recorte frontal horizontal inferior em tecido rip stop triângulo 4x4x4 mm, com 92% poliéster e 8% poliamida, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de ,37 mm, estrutura “tecido maquinado derivado de tela, com efeito rip stop”, plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. na cor pantone 19-4220 tpx, bolso frontal em helanca ligh branca estampada através de sublimação o brasão e nome da prefeitura, termoconformada com polirol reciclável (conforme tabela de materiais) medindo 285 mm de altura por 200 mm de largura com cinco canaletas de 0.63 mm de largura com 0.04 mm de profundidade na horizontal e duas canaletas na vertical com as mesmas características, forrada com tecido maquinado com efeito losango, fechamento do bolso através de zíper 8 mm preto com 2 cursores de metal preto, com acabamento externo em vivo co extrusado branco e acabamento interno em tecido não tecido na cor pantone 14-1462 tpx, juntando todos esses recortes com o bolso frontal, irá ser acoplada ao corpo interno em tecido rip stop triângulo 4x4x4 mm, com 92% poliéster e 8% poliamida, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de ,37 mm, estrutura “tecido maquinado derivado de tela, com efeito rip stop”, plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. na cor pantone 19-4220 tpx, junto com poliester 600 plastificado na cor preta.

Foles: fundo do foles em tecido rip stop triângulo 4x4x4 mm, com 92% poliéster e 8% poliamida, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de ,37 mm, estrutura “tecido maquinado derivado de tela, com efeito rip stop”, plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. na cor pantone 19-4220 tpx, com bolso lateral em tela aerada na cor pantone 17-1462 tpx com acabamento em elástico de 25 mm na cor preta, foles do zíper largo em tecido rip stop triângulo 4x4x4 mm, com 92% poliéster e 8% poliamida, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de ,37 mm, estrutura “tecido maquinado derivado de tela, com efeito rip stop”, plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. na cor pantone 19-4220 tpx, foles do zíper estreito em tecido rip stop triângulo 4x4x4 mm, com 92% poliéster e 8% poliamida, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de ,37 mm, estrutura “tecido maquinado derivado de tela, com efeito rip stop”, plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. na cor pantone 17-1462 tpx, unidos através de zíper 8 mm na cor preta com 560 mm comprimento, fechamento com dois cursores de metal preto, junção do foles do fundo mais foles do zíper largo e estreito por costura reta mais pesponto rebatendo o fundo do foles, na parte inferior do foles saindo de baixo do bolso lateral haverá um cadarço tipo ctf 25 mm largura com 200 mm de comprimento na cor pantone 17-1462 tpx, na outra extremidade do foles outro cadarço tipo ctf 25 mm de largura com 400 mm de comprimento, na ponta dos dois cadarços que não estão costurados no foles haverá um fecho engate de plástico de 25 mm na cor preta, que servirá para fixação da base do carrinho.

Costas: corpo em tecido rip stop triângulo 4x4x4 mm, com 92% poliéster e 8% poliamida, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de ,37 mm, estrutura “tecido maquinado derivado de tela, com efeito rip stop”, plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. na cor pantone 19-4220 tpx, forrada com tecido maquinado com efeito losango e acolchoada com espuma pack de 4 mm, com duas costuras de lateral a lateral, duas alças de ombro anatômicas acolchoadas com espuma pack 4 mm com acabamento em viés tipo boneon de 25 mm na cor pantone 17-1462 tpx, na extremidade oposta a fixação das alças nas costas da mochila, terá um regulador triplo de plástico de 25 mm na cor preta, material externo das alças em tecido rip stop triângulo 4x4x4 mm, com 92% poliéster e 8% poliamida, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de ,37 mm, estrutura “tecido maquinado derivado de tela, com efeito rip stop”,

plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. na cor pantone 19-4220 tpx, material interno em tecido rip stop triângulo 4x4x4 mm, com 92% poliéster e 8% poliamida, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de ,37 mm, estrutura “tecido maquinado derivado de tela, com efeito rip stop”, plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. na cor pantone 17-1462 tpx. as mesmas costuradas no corpo das costas na parte superior entre o vivo, junto um cadarço tipo ctf 25 mm na cor pantone 17-1462 tpx, com 220 mm de comprimento, para ser usado como alça de mão, entre o cadarço usado como travessão e as alças de ombro terá um porta identificador do aluno com 150 mm de comprimento por 80 mm de largura em tecido rip stop triângulo 4x4x4 mm, com 92% poliéster e 8% poliamida, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de ,37 mm, estrutura “tecido maquinado derivado de tela, com efeito rip stop”, plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. na cor pantone 19-4220 tpx sobre esse um cristal transparente 0.20 mm com acabamento nas extremidades em gorgurão tipo boneon de 25 mm na cor preta com um velcro de 50 mm na cor preta, esse identificador também servirá para fixação do carrinho, nas laterais inferior das costas, serão costurado dois recortes em tecido rip stop triângulo 4x4x4 mm, com 92% poliéster e 8% poliamida, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de ,37 mm, estrutura “tecido maquinado derivado de tela, com efeito rip stop”, plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. na cor pantone 19-4220 tpx, em forma de triângulo para fixação dos cadarços tipo ctf 25 mm com 450 mm de comprimento, que serão usados para regulagem das alças de ombro, para proteção do carrinho terá uma capa em tela aerada na cor preta, forrada com poliester 600 na cor preta, acolchoada com espuma pack 4 mm recortada em pedaços com formas retangulares com os cantos arredondados, acabamento da capa na parte inferior e superior em gorgurão tipo boneon de 25 mm na cor preta, na parte superior centralizado costurado um velcro de 50 mm de largura na cor preta.

Carrinho de haste dupla com duas rodinhas na cor laranja, base expansiva, hastes em alumínio, partes injetadas em plástico preto.

Na junção das costas foles e frente terá acabamento com vivo co extrusado branco na parte externa e tecido não tecido na parte interna com 27 mm de largura na cor pantone 17-1462 tpx, fixada na parte interna do compartimento principal na parte inferior trazeira, uma etiqueta com cnpj da empresa contento a composição do produto. a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.



ITEM 14: ESTOJO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

Estojo escolar ensino fundamental: com um compartimento, costas e frente conformada, fechamento através de zíper e acabamento em vivo co extrusado, estojo com medidas 240 mm comprimento 150 mm de altura e 40 mm profundidade.

Frente: corpo em helanca ligh branca estampada através de sublimação o brasão e nome da

prefeitura, termoconformada com polirol medindo 150 mm de altura por 240 mm de largura com duas canaletas de 0.63 mm de largura com 0.04 mm de profundidade na horizontal e duas canaletas na vertical com as mesmas características, forrada com tecido maquinado com efeito losango, acabamento externo em vivo co extrusado branco e interno em tecido não tecido na parte interna com 27 mm de largura na cor pantone 17-1462 tpx.

Costas: corpo em tecido rip stop triângulo 4x4x4 mm, com 92% poliéster e 8% poliamida, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de ,37 mm, estrutura “tecido maquinado derivado de tela, com efeito rip stop”, plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. na cor pantone 19-4220 tpx, termoconformada com polirol reciclável (conforme tabela de materiais).

Foles: em tecido rip stop triângulo 4x4x4 mm, com 92% poliéster e 8% poliamida, com gramatura de 324,76 g/m² e espessura de ,37 mm, estrutura “tecido maquinado derivado de tela, com efeito rip stop”, plastificado com poli cloreto de vinila, sem ftalatos conforme laudos fornecidos por laboratório credenciados. na cor pantone 19-4220 tpx, com fechamento em zíper 8 mm na cor preta com dois cursores de metal preto.

Na junção das costas e frente terá acabamento com vivo extrusado branco na parte externa e tecido não tecido na parte interna com 27 mm de largura na cor pantone 17-1462 tpx, fixada na parte interna do compartimento principal na parte inferior trazeira, uma etiqueta com CNPJ da empresa contendo a composição do produto. o estojo deverá ser costurado com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.

Bolso frontal em helanca lighth branca (conforme tabela de materiais) estampada através de sublimação o brasão e nome da prefeitura, termoconformada com polirol reciclável medindo 285 mm de altura por 200 mm de largura com cinco canaletas de 0.63 mm de largura com 0.04 mm de profundidade na horizontal e duas canaletas na vertical com as mesmas características.



5.1. Relação dos Requisitos Técnicos Obrigatórios ao Vencedor (entrega):

5.1.1. **Especificações Técnicas** – Os materiais devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma de apresentação, prazo de validade, condições de conservação etc.

- ✓ **Embalagem** - Os materiais devem serem entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulos;

5.2. A empresa contratada deverá no tocante à entrega obedecer a todas as disposições legais pertinentes.

5.3. O prazo para o fornecimento dos vestuários será de até **90 (noventa) dias**, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento juntamente coma grade e o modelo



aprovado, a ser emitida pelo Município.

5.4. Da Escolha da Modalidade – Pregão aliado do REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. É um tipo de procedimento de licitação onde os ganhadores não efetivam imediatamente após a adjudicação e homologação do certame a entrega de seus produtos/serviços nem recebem os empenhos assim que forem declarados aptos a negociarem com o órgão licitante.

Eles apenas comparecem ao certame para informar que estão dispostos a vender e/ou prestar os serviços ao município por um preço determinado e válido por um período de até 12 (doze) meses.

No registro de preços a administração tem uma garantia de fornecimento certo a preço previamente declarado, nas outras modalidades licitatórias corre-se frequentemente o risco de os certames fracassarem por ausência de licitantes, variação nos preços, ausência de pronta entrega/atendimento.

A escolha da modalidade Pregão fundamenta-se na adequação do objeto à legislação vigente, bem como na economicidade e celeridade proporcionadas por esse procedimento. Conforme o Decreto n.º 2.355/2022, os bens e serviços contratados via Pregão devem ser comuns, ou seja, com características usuais no mercado. Os itens a serem adquiridos não são bens de luxo, mas sim bens comuns, permitindo a adoção da modalidade.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 238.213.102,61 (duzentos e trinta e oito milhões, duzentos e treze mil e cento e dois reais e sessenta e um centavos)**, reforçando a necessidade de ampla concorrência para obter a proposta mais vantajosa. O Pregão, seja eletrônico ou presencial, favorece maior competitividade, resultando em eficiência e economia.

Além disso, a agilidade do Pregão reduz prazos processuais e simplifica etapas de julgamento e habilitação, permitindo à Administração atender suas necessidades com rapidez e segurança jurídica. Assim, a escolha do Pregão justifica-se pela compatibilidade do objeto com os critérios legais, pela transparência, competitividade e economicidade do processo licitatório.

Por se tratar de itens comuns a contratação será realizada, preferencialmente, por Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

Salientamos que o Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. É um tipo de procedimento de licitação onde os ganhadores não efetivam imediatamente após a adjudicação e homologação do certame a entrega de seus produtos/serviços nem recebem os empenhos assim que forem declarados aptos a negociarem com o órgão licitante.

Eles apenas comparecem ao certame para informar que estão dispostos a vender e/ou prestar os serviços ao Consórcio/CONSURGE por um preço determinado e válido por um período de até 12 (doze) meses.



No registro de preços a administração tem uma garantia de fornecimento certo a preço previamente declarado, nas outras modalidades licitatórias corre-se frequentemente o risco de os certames fracassarem por ausência de licitantes, variação nos preços, ausência de pronta entrega/atendimento.

Os objetivos principais do Sistema de Registro de Preços são:

- Redução de custos;
- Otimização dos procedimentos licitatórios;
- Garantia de fornecimento sempre ao menor preço praticado pelo mercado;
- Aceleração dos prazos legais exigidos para a formalização dos atos administrativos inerentes a licitação;
- Dispensa da obrigatoriedade de manutenção de estoques nas dependências do órgão (o produto fica com o licitante vencedor, no seu armazém, e por sua conta);
- Facilidade na distribuição (o produto segue uma linha reta entre fornecedor usuário).

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações. Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos.

5.5. Fundamentação - Sistema de Registro de Preços:

Em licitações de registro de preços, a modalidade licitatória deverá ser pregão ou concorrência, conforme previsto no inciso XLV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

E, também, no art. 14º do Decreto Federal 11.462/2023:

Art. 14. O processo licitatório para registro de preços será realizado na modalidade concorrência ou pregão.

O pregão consiste em modalidade de licitação obrigatória destinada à aquisição de bens ou serviços comuns e atualmente é disciplinado pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, aplicável a todos os entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios, tanto à administração direta quanto indireta).

Bens e serviços comuns, conforme definição constante do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/21, são “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser



objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

E os requisitos para a adoção do Sistema de Registro de Preços encontram-se no artigo 82º do Decreto Federal n. 11.462/2023:

“Art. 82.[...]

§ 5º O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições:

I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado;

II - seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento;

III - desenvolvimento obrigatório de rotina de controle;

IV - atualização periódica dos preços registrados;

V - definição do período de validade do registro de preços;

VI - inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

§ 6º O sistema de registro de preços poderá, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.”

Assim sendo, considerando que os requisitos para utilização do sistema de registro de preços encontram-se preenchidos, justifica-se a adoção da modalidade pregão na forma eletrônica para o registro de preços dos serviços acima identificados.

6 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DAS AMOSTRAS:

Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades e prazos com o objeto, demonstrando que a empresa licitante executa ou executou, fornecimento, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total da licitação.

Poderão ser solicitadas(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

Somente serão aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do respectivo contrato ou decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior.

Poderão ser somados os quantitativos de atestados distintos, sendo considerado o conjunto, desde que os serviços tenham sido realizados no mesmo período, com vista atestar a capacidade operacional da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.



6.1. Das Amostras

Deverão ser apresentadas as amostras pela licitante vencedora, sendo 01 (uma) de cada item que compõem a proposta ofertada, juntamente com os laudos e os certificados solicitados na descrição dos itens, devidamente identificada com o nome da licitante vencedora, identificação do item, para verificação de conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data de encerramento da sessão pública, junto ao Departamento de Licitações, sito a Rua Treze de Maio, 683, Bairro São Paulo, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais - CEP:35.030-765.

As amostras dos uniformes e acessórios serão analisadas por uma comissão designada que emitirá o seu parecer; e no caso de reprova da amostra, será convocada a segunda empresa classificada com o menor preço e assim sucessivamente.

A amostra deverá estar devidamente identificada com o número do pregão, o número do item, o CNPJ e o nome ou a razão social da licitante, bem como possibilitar a identificação da marca que deverá ser a mesma apresentada na proposta. Caso as amostras da empresa que ofertou o menor preço não sejam compatíveis com o objeto desta licitação, será(ão) convocada(s) a(s) empresa(s) subsequente(s), na ordem de classificação, para apresentação de amostras.

As amostras recusadas poderão ser retiradas após sua finalização no prazo de até 3 (três) meses. Após este prazo as referidas amostras serão descartadas.

As amostras aprovadas ficarão retidas no Departamento de Licitações, para fins de comparação no ato da entrega dos produtos, durante o período de vigência da ata de Registro de Preço e não integrarão, portanto, os quantitativos entregues durante a vigência do contrato, podendo ser devolvidas ao final do prazo mencionado.

Após 03 (três) meses do prazo de vigência da ata, caso não haja retirada do material, as referidas amostras serão incorporadas ao estoque da Divisão de Material de Consumo.

A entrega e a retirada das amostras correrão por conta e ônus da licitante.

“Justificativa: A solicitação de amostras e laudos visam assegurar uma melhor análise da qualidade dos materiais empregados no processo de confecção dos vestuários escolares e dos acessórios, além de possibilitar ao Consórcio CIMDOCE a comparação entre os vestuários/Acessórios entregues aos municípios consorciados e os vestuários/acessórios entregues como amostra, especialmente no que tange a qualidade dos materiais empregados no processo de fabricação, assim como a qualidade no processo de corte, costura, montagem e padronização das peças”.

7 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O julgamento das propostas deste certame será pelo critério MENOR PREÇO POR LOTE.

8 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO POR LOTE (GLOBAL)”



1. Fundamentação Legal

A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 33, §1º, inciso I, admite expressamente o critério de julgamento pelo **menor preço**, seja ele **por item, por lote ou global**, desde que haja justificativa técnica fundamentada no processo administrativo.

Adicionalmente, os arts. 5º, 11, 18, 20 e 22 da mesma lei reforçam a necessidade de planejamento, análise de riscos, padronização e busca da proposta mais vantajosa, elementos plenamente atendidos pela adoção do tipo global para o presente objeto.

2. Natureza do objeto e inviabilidade técnica do parcelamento

Os insumos destinados à distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino compõem uma **solução educacional integrada**, caracterizada por:

- interdependência entre os itens;
- necessidade de padronização dos materiais;
- coerência pedagógica e estética;
- logística conjunta para entrega e distribuição aos municípios consorciados.

Assim, considerando-se a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento da solução em sua amplitude da presente contratação, bem como consideradas as suas respectivas peculiaridades, interdependência e natureza acessória entre os itens que compõem a solução, a contratação pretendida deverá ser realizada de forma global.

Essa conclusão alinha-se ao entendimento segundo o qual o objeto, ainda que composto por múltiplos itens, caracteriza um **conjunto indissociável** cuja execução compartilha características comuns de fornecimento, logística, padronização e funcionalidade.

3. Justificativa técnica para o menor preço global

A adoção do tipo **menor preço global** decorre da necessidade de:

- assegurar uniformidade e padronização na entrega dos materiais;
- garantir coesão entre todos os itens que compõem o kit escolar;
- evitar discrepâncias de qualidade ou de prazos que comprometeriam o atendimento aos municípios consorciados;
- permitir ganho de escala no fornecimento;
- otimizar a logística de distribuição;
- simplificar a gestão do contrato e reduzir riscos operacionais.

Justifica-se, portanto, a adoção do tipo menor preço global. É sabido da prevalência da licitação por itens ou lotes de itens para cada parcela do objeto quando este é divisível.

Portanto, tal medida somente deixa de ser aplicada quando o parcelamento acarreta prejuízo para o conjunto ou implica perda de economia de escala, conforme entendimento consolidado na Súmula 247 do Tribunal de Contas da União.

A Súmula 247 dispõe que o fracionamento ou parcelamento é a regra, mas pode ser afastado quando houver prejuízo à economicidade, à eficiência ou ao resultado final da contratação — exatamente o caso do presente objeto.

No mesmo sentido caminha a jurisprudência do Tribunal de Contas de Minas Gerais, que

admite a adoção do menor preço global quando tecnicamente demonstrada sua pertinência, especialmente em contratações cuja integridade da solução depende da padronização e coerência entre os itens.

Portanto, há lastro técnico, jurídico e jurisprudencial fortemente consolidado para adoção do menor preço global.

4. Vantajosidade econômica e preservação da escala

Ao agrupar os itens em conjunto único (lote global), a Administração:

- maximiza a competitividade por volume agregado;
- possibilita aos fornecedores praticarem preços menores devido à economia de escala;
- reduz custos indiretos (logística, transporte, embalagem, manuseio, entrega simultânea);
- melhora as condições comerciais e prazos;
- assegura que todos os municípios consorciados sejam atendidos com insumos de mesma qualidade e no mesmo período.

Se houvesse julgamento item a item, haveria:

- multiplicidade de fornecedores diferentes;
- variação de qualidade;
- dificuldade logística para distribuição sincronizada;
- elevação de custos administrativos;
- aumento de riscos e retrabalhos.

Portanto, o menor preço global **é a solução mais vantajosa e racional.**

5. Coerência com a gestão consorciada

No contexto do Consórcio/CIMDOCE, onde os municípios possuem características heterogêneas e demandas simultâneas, a abordagem global:

- harmoniza a execução da Ata de Registro de Preços;
- padroniza o atendimento entre os municípios;
- garante isonomia no acesso dos alunos aos materiais;
- simplifica a gestão do contrato pelo consórcio;
- reduz riscos de descontinuidade de fornecimento.

No ambiente intermunicipal, a contratação fragmentada prejudicaria o planejamento conjunto e a uniformidade das entregas, razão pela qual o julgamento global é o mais adequado.

Diante do conjunto de fatores técnicos, econômicos, logísticos, pedagógicos e jurídicos apresentados, conclui-se que:

- o objeto possui interdependência e indivisibilidade funcional;
- o parcelamento acarretaria perdas de escala, despadronização e aumento de riscos;
- o critério de julgamento menor preço global é o que melhor atende ao interesse público;
- a medida está plenamente alinhada à Lei Federal 14.133/2021, à Súmula 247 do TCU e à jurisprudência do TCE/MG;
- a solução global garante maior eficiência, economicidade, segurança jurídica e isonomia entre os municípios consorciados.

Assim, **resta técnica e juridicamente justificada** a adoção do critério **MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE)** para julgamento do presente Registro de Preços.



9 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

Nos termos do art. 84 da Lei Federal 14.133/2021, quando a vigência do registro de preços superar o prazo de 12 (doze) meses, poderá ser concedido o reajuste de preços.

O reajuste concedido será baseado no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

O percentual do índice a ser aplicado no reajuste será o apurado após o 12º (décimo segundo) mês da apresentação da proposta, nos termos da Lei Federal 10.192/2001.

10 - LOCAL E CONDIÇÕES PARA ENTREGA

O fornecimento do objeto desta licitação deverá ser iniciado mediante a Nota de Autorização de Fornecimento - NAF, contrato ou empenho, emitido pelo município contratante.

A entrega deverá ser realizada em até 90 (noventa) dias, contados do recebimento da mesma.

Não ocorrendo a entrega do produto no prazo estipulado o fornecedor deverá se justificar perante ao Município, que poderá conceder um segundo prazo que julgar conveniente.

A entrega do material deverá ser na sede da Prefeitura contratante, no endereço acordado em contrato.

11 - PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados na forma do arts. 117 e 140 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços contratados.

A verificação da adequação da prestação de serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste termo de referência.

A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução dos serviços, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no art. 124



da Lei Federal Nº 14.133/2021.

A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Edital, anexos e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 117 e 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso e demais elementos quando for o caso.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante



ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

12 - DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer o objeto do certame em estrita conformidade com as especificações exigidas neste edital e termo de referência, e em consonância com a proposta de preços e fase de lances;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, diretas e indiretas, frete de entrega e demais encargos de qualquer natureza, inclusive com pessoal de sua contratação, necessário à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista;
- Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros na execução do objeto do certame;
- Manter, por todo o período da execução contratual, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública;
- Entregar os objetos do certame no prazo estabelecido neste edital e termo de referência.
- Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes

da execução ou de materiais empregados;

- Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.
- Enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços e eletrônicos de cada Órgão Participante;
- Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador;
- Acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de quaisquer outras notificações enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil;
- Emitir Nota Fiscal dos produtos e/ou serviços realizados, discriminando-os individual e pormenorizadamente, especificando quantitativos, marcas e modelos;

A nota fiscal emitida deverá conter destacado o valor de todos os Tributos passível de retenção pelo Órgão Participantes, nos termos da legislação em vigor, especialmente o IRRF, nos termos da IN RFB 1.234/2012.

14 - DAS OBRIGAÇÕES DOS ORGÃOS PARTICIPANTES

- Pagamento dos produtos contratados, nos prazos previstos;
- Fiscalização dos fornecimentos, relatando problemas e circunstâncias para facilitação dos serviços; Indicar prepostos para contato com os responsáveis da fornecedora;
- Cumprir as obrigações previstas no edital e nesta ata e exigir o cumprimento das obrigações previstas para a contratada;
- Demais disposições contidas neste edital e seus anexos e na forma da lei.

15 - DOS CRITÉRIOS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

Nas aquisições e contratações governamentais, é dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis, conforme artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, sendo observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

De acordo com o art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010, os



materiais, ora licitados, devem atender a alguns critérios de sustentabilidade ambiental, tais como:

- a)** os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.
- b)** devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
- c)** os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Nas palavras do professor Joel Menezes Niebuhr:

“A Administração Pública deve conciliar a busca por contratos vantajosos (princípio da eficiência e da eficácia) com o desenvolvimento nacional e sustentável. Sob essa perspectiva, as licitações e os contratos administrativos transitam também em torno de pautas relacionadas à justiça social, fomento de natureza econômica e questões ambientais, apanhadas pelo abrangente amálgama da sustentabilidade”.

É obrigação da Contratada o cumprimento integral de todas as normas legais relativas à proteção ambiental, que sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância.

Dessa forma, a Administração buscará adotar critérios que promovam a sustentabilidade ambiental, social e econômica. O processo licitatório será pautado na seleção de fornecedores que ofereçam produtos com eficiência energética, durabilidade e menor impacto ambiental, em conformidade com as normas técnicas e legislações vigentes. Ademais, serão valorizados aspectos relacionados à responsabilidade socioambiental, garantindo transparência, qualidade e economicidade na aplicação dos recursos públicos

16 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

- a)** der causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** der causa à inexecução total do contrato;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação,



quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i)** fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas, na formado art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, as seguintes sanções:

- a)** advertência;
- b)** multa;
- c)** impedimento de licitar e contratar;
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a)** a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** as peculiaridades do caso concreto;
- c)** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** os danos que dela provierem para o Contratante;
- e)** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

O detalhamento da aplicação das sanções, referente a este objeto, estará contido no edital de licitação e no contrato.

17 - GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Deverá a Contratada substituir os uniformes, rouparia e afins, que apresentarem defeitos de



fabricação, ou que apresentar alguma falha fora dos padrões aceitáveis, não eximindo a mesma de qualquer responsabilidade ou obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor.

18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do inciso II, do art. 16, da Lei Complementar 101, a presente ação governamental tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

As despesas deste processo correrão por contada dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de Contabilidade no ato que antecede cada aquisição, conforme dispõe o Decreto nº 11.462/23.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

A indicação da disponibilidade de dotação orçamentária é dispensada no caso de registro de preços, sendo exigida somente para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o ano em exercício. Nos exercícios subsequentes, as despesas correrão por conta da dotação que for prevista para atender as obrigações de mesma natureza. No caso de Registro de Preços, as dotações serão discriminadas nas respectivas Notas de Autorizações de Fornecimentos - NAF.

19 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cada Município reservará para si o direito de não aceitar os produtos em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Qualquer tolerância por parte do Município, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela contratada, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo o Município exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

A presente contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o Município e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas designadas pela contratada para a execução do objeto contratual, sendo a contratada a única responsável por todas as obrigações ou encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

A contratada, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou quaisquer encarregados, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, de forma direta ou indireta, ao Município, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto da CONTRATADA, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se ao



Município o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

Contratada guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações ou documentos fornecidos pelo Município ou obtidos em razão da execução do objeto contratual, sendo vedadas todas ou quaisquer reproduções dos mesmos, durante a vigências do ajuste e mesmo após o seu término.

Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela contratada durante a execução do objeto contratual serão de exclusiva propriedade do Município, não podendo ser utilizado, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização do Município, sob pena de responsabilização administrativa, civil ou criminal, nos termos da legislação.

A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de compra, nos termos dos incisos I e II art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, conforme o art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021.

20 - DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

No que diz respeito a JUSTIFICATIVA DE PREÇOS, em atendimento ao que preconiza o artigo o artigo 72, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para elaboração do custo e estimativa de despesa, fora realizada pesquisa de preços obtida diretamente com fornecedores, na forma estabelecida no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

21 - DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 c/c Artigo 7º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

O fiscal titular designado pela Secretária da pasta será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até retorno do titular.

Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Contrato, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no Edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.



As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimento, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato.

A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

22 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deverá ser exigida prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do licitante, que seja pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

É facultada ao Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

No Credenciamento e no julgamento da habilitação e das propostas, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação, classificação e ampliar a competitividade entre os participantes.

Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, sendo o pregoeiro autoridade competente para julgar esses atos.

O presente documento será assinado pelo servidor Elaborador e pela autoridade responsável pela Aprovação da conveniência e oportunidade, com fulcro no art. 14, inciso II, do Decreto Federal nº 10.024/2019, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999.



Nos termos do art. 50 da Lei 9.784/99 e Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, concordo com as justificativas apresentadas no presente Termo de Referência, por incluir os elementos técnicos previstos na Instrução Normativa nº 1, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG, de 19 de janeiro de 2010, respectivamente, e por cumprir os requisitos legais previstos na legislação vigente, aprovo o presente Termo de Referência.

O Edital objeto desta licitação deverá ser divulgado para os possíveis interessados na **PLATAFORMA LICITAR DIGITAL** (Portal: www.licitardigital.com.br).

23 - DO FORO

Para a solução de qualquer litígio emergente desta relação contratual fica eleito o Foro da Comarca de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, renunciando as partes expressamente a qualquer outro, ainda que privilegiado.

Governador Valadares/MG, 04 de dezembro de 2025.

WILLIAN MATIAS DA SILVA
Coordenador Administrativo